Processo nº 280901/2025
Fls nº 001
Visto

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 07 de janeiro de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 280901/2025, que tem por objeto a Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 07 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025

Rubrica 28/01/2025
Fls nº 002
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 280901/2025
1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis- MA.

.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 280901/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 07 de janeiro de 2025.

Listernandes de Souza Monteiro
Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral
Portaria: 023/2025

Processo nº 20/01/2025
Fls nº 003
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Municipio.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **LISTERNANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Processo n 3809 01/2025
Fls nº 004
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 023/2025

PORTARIA Nº 023/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **EISTERNANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

Processo nº 280901/2025
Fls. nº 005
Visto

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) N° 280901/2025

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES
PORTARIA: Nº 028/2025
E-mail: semasesp@hotmail.com

1. OBJETO:

Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- Ma.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A aquisição justifica-se pela necessidade em dar continuidade no atendimento dos serviços na Secretaria de Assistência Social, e todas suas unidades vinculadas, onde possui um atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços e programas sócio assistenciais, CREAS (Centro de Referência especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), espaço de acolhimento dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo(a)s, educadores sociais, e toda equipe, que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social., bem como para atendimento eventos, ações, encontros, reuniões e projetos em andamento e/ou que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração.

Tal fornecimento justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas desta Secretaria, dentro das atividades exercidas por este órgão. Assim, os motivos que ensejam a aquisição do objeto, bem como o seu quantitativo estimados para o exercício do ano de 2025.

Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no termo de referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações das secretarias interessadas.

ITEM	COD. CAT-MAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	464374	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255
2	464449	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500
3	464393	LARANJA PERA, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100
4	463795	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000
5	464405	MAMÃO FORMOSA, fresco, mantendo as caracterís-	KG	1350

		ticas organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.		
6	464418	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250

3. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ ENTREGA

previsão de início de execução/entrega de 07/02/2025 a 31/12/2025 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais
Portaria: 028/2025

Ciente em 08 / 01 /**2025.**

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

PROCESSO Nº 28092025
Fls nº 007
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 028/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Processo n° 28090/2025
Fls n° 008
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 028/2025

PORTARIA Nº 028/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinó polis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

Processo n 28012025
Fls nº 009
Visto

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 010/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Municipio.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Processo n° 2508.01/20 25
Fls. n° 010
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 010/2025

PORTARIA N° 010/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 01/01/2025 18:45:45 - IP com n°: 192.168.1.126
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2556

Folha 28/01/2025
011
Visto

DESPACHO

A Senhora
MARILIA SILVA SANTOS
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 28/01/2025
Fls nº 013
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

A Sra.
Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Nesta,

Assunto: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- Ma.

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal n° 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar a aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Administração Pública. foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

a) Contratos de outros órgãos
b) Pesquisa ao Banco de preço
c) Tabela com os preços médios cotados
d) Mapas de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de cesta realizadas, que formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média de contratos de outros órgãos e pesquisa ao banco de preços.

Aparou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 08/01/2025 a 10/01/2025, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 10 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

Processo nº 2809 01/2025
Fls nº 014
Visto

ANEXO
TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	6,55	8.220,25
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	8,09	12.135,00
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	5,98	6.578,00
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000	5,43	5.430,00
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	6,44	8.694,00
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	4,16	5.200,00

VALOR GERAL: R$ 46.257,25 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 10 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

Processo nº 2025/2025
Fls nº 015
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Processo nº 2809/2025
Fls nº 016
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 025/2025

PORTARIA Nº 025/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

Processo nº 28/01/2023
Fls nº 017
Visto

PESQUISA DE PREÇOS

RUBRICA H 2008 a/2025
Fls nº 018
Visto e

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

Recebido em 26/09/2025
Fls nº 019
Visto

PESQUISA DE PREÇO
ÓRGÃOS: OUTRAS PREFEITURAS NAS PROXIMIDADES

Processo n 2508/2025
Fls nº 020
Visto

ÓRGÃO I:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CONTRATO Nº 08/PE/009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2805001/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES E A EMPRESA MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA.

Por este instrumento particular, o ***MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES-MA***, através da *PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES*, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, por meio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Oito de Maio, s/nº, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota, nomeada pela Portaria nº 03/2021 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA, de 04 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 1070-1, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.033.067/0001-93, sediada na Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 749, Centro, Lago do Junco - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Esdras Fontinele Ambrósio, Empresário, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo citado acima e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de frutas e verduras, de interesse desta Administração Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	Abacate especificação: o fruto deve estar com casca de coloração verde-oliva e brilhante, de tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	250	Quilo	8,05	2.012,50
2	Abacaxi especificação: de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, sem rachaduras, consistência firme, livre de fungos, sujidades e corpos estranhos; próprio para o consumo.	375	Unidade	4,90	1.837,50

PMLR-MA Processo nº 28080/2024
Folha nº Fls nº 022
Proc. Adm. 28080/2024 Visto
Rubrica:

3	Acelga especificação: talos largos e folhas verdes mais claro apresentando talos longos e firmes e folhas baças ou brilhantes, com coloração verde.	250	Unidade	7,40	1.850,00
4	Batata inglesa especificação: verdura de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indício de germinação; embaladas em sacos plásticos de 01 kg.	750	Quilo	7,65	5.737,50
5	Beterraba especificação: tamanho médio, firmes, não murchas, cor vermelho intenso, sem rachaduras e sem sinais de brotação.	500	Quilo	7,50	3.750,00
6	Cebola tamanho médio.	750	Quilo	6,65	4.987,50
7	Cenoura especificação: características gerais: de primeira qualidade - quando constituída por espécimes vegetais genuínos de primeira qualidade, compactos e firmes. Devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos; e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões físicas e/ou mecânicas que afetem a sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres da maior parte possível de terra aderente a casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa.	800	Quilo	7,35	5.880,00
8	Chuchu especificação: tamanho médio, casca verde clara, poucos espinhos, sem machucados e sem mofos.	500	Quilo	6,00	3.000,00
9	Couve especificação: maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas	400	Molhos	4,80	1.920,00
10	Maçã vermelha de 1ª classe especificação: tamanho médio, grau médio de amadurecimento, cor viva, firme, casca lisa, sem depressões ou machucados	500	QUILO	10,00	5.000,00
11	Melancia especificação: de primeira qualidade, tamanho médio ou grande, casca lisa, sem rachaduras, livre de fungos, sujidades ou outros corpos estranhos, própria para o consumo.	500	Quilo	5,15	2.575,00
12	Melão especificação: de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	375	Quilo	4,90	1.837,50
13	Mexerica ponkam especificação: fruta fresca, com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho médio, cor amarela alaranjada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido; isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	875	Unidade	1,38	1.207,50

PMLR-MA Fls nº 023
Folha nº Visto
Proc. Adm. 28050[illegible]/2024
Rubrica:

14	Pêra especificação: de primeira qualidade, tamanho médio e grande, casca lisa e sem rachaduras, consistência firme, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos; próprio para o consumo.	250	Quilo	13,25	3.312,50
15	Pimentão especificação: de primeira qualidade, tamanho grande, aspecto liso e sem rachaduras, livre de sujidades, próprio para o consumo.	375	Unidade	1,20	450,00
16	Repolho verde especificação: tamanho médio, coloração verde claro e escuro; fresco, folhas íntegras e presas, sem partes apodrecidas.	400	Quilo	6,40	2.560,00
17	Tomate especificação: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme; livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.	1250	Quilo	7,60	9.500,00
18	Uva especificação: de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas, larvas, material terroso e sujidades; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; de colheita recente, livre de resíduos e fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânico e/ou agroecológicos.	400	Quilo	10,95	4.380,00
Valor Total R$					61.797,50

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

PMLR-MA Fls nº 026
Folha nº Visto
Proc. Adm. 28050011/2024
Rubrica:

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 61.797,50 (Sessenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Banco: Brasil
Agência: 1087-1
Conta Corrente: 40.817-4
Titular: MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria do Município de Lago dos Rodrigues-MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PMLR-MA Fls nº 026
Folha nº Visto
Proc. Adm. 28050[illegible]/2024
Rubrica:

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

PMLR-MA Fls nº 023
Folha nº Visto
Proc. Adm. 28050012024
Rubrica:

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PMLR-MA Processo nº 28/08/2025
Folha nº Fls nº 028
Proc. Adm. 28/08/2024
Visto
Rubrica:

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1% (um por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% (um por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PMLR-MA Processo n° 28050012025
Folha n° Fls. n° 029
Proc. Adm. 28050012024 Visto
Rubrica:

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

PMLR-MA
Folha nº
Proc. Adm. 2805001/2024
Rubrica:
Fls nº 030
Visto

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.1.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-MA, classificada conforme abaixo especificado:

PMLR-MA Processo nº 28/01/2025
Folha nº Fls nº 031
Proc. Adm. 28/01/2024 Visto
Rubrica:

Órgão	02 – Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	23. 01 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0215.2.123 – Manutenção e Func. do Programa Salario Educação.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	15500000000 – Transferência do Salario – Educação.
Valor reforçado mediante abertura de crédito SUPLEMENTAR.	**R$ 61.797,50**

I. Nota de Empenho: 211/2024.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em sítio eletrônico oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Lago dos Rodrigues (MA), 30 de outubro de 2024.

Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 03/2021
Contratante

MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ nº 30.033.067/0001-93
Sr. Esdras Fontinele Ambrósio
Contratada

Testemunhas:

Nome: Osmar Ribeiro de Medeiros, CPF nº 467.778.143-53

Nome: Andreia Vasconcelos de Araújo, CPF nº 008.317.893-79

Processo nº 2805001/2024
Fls nº 033
PMLR-MA Visto
Folha nº
Proc. Adm. 2805001/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 08/PE/009/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa: MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.033.067/0001-93. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, o fornecimento de frutas e verduras, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº *2805001/2024*, da modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição dos itens será de R$ 61.797,50 (Sessenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária, Órgão 02 – Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 23. 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0215.2.123 – Manutenção e Func. do Programa Salario Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 15500000000 – Transferência do Salario – Educação. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota, nomeada pela Portaria nº 03/2021 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA, de 04 de janeiro de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 1070-1, pela Contratante e o Sr. Esdras Fontinele Ambrósio, Empresário, pela contratada. Data da Assinatura dia 30 de outubro de 2024.

118

Processo nº 2805001/2024
Fls nº 034
PMLR-MA
Folha nº
Proc. Adm nº 2805001/2024
Rubrica:
Visto

LAGO DOS RODRIGUES
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 0206/2021
TERCEIROS
ISSN: 2764-328X

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 08/PE/009/2024 1

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 08/PE/009/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES MA, atraves da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa: MIX BARATÃO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.033.067/0001-93. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto, por parte da contratada, o fornecimento de frutas e verduras, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº *2805001/2024*, da modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição dos itens será de R$ 61.797,50 (Sessenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogavel por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária. Órgão 02 – Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 23. 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0215.2.123 – Manutenção e Func. do Programa Salario Educação; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 15500000000 – Transferência do Salario – Educação. SIGNATARIOS: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota, nomeada pela Portaria nº 03/2021 de 01 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Lago dos Rodrigues/MA, de 04 de janeiro de 2021, portadora da Matricula Funcional nº 1070-1, pela Contratante e o Sr. Esdras Fontinele Ambrósio, Empresario, pela contratada. Data da Assinatura dia 30 de outubro de 2024.

Processo n 280101/2024
PMLR-MA Fls nº 035
Folha nº Visto
Proc. Adm nº 280101/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 25/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 09 de fevereiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear a Sra. Cecília Ferreira dos Santos de Sousa, devidamente inscrita no CPF: 747.665.203-78, para exercer cargo de Gestor de Contrato, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO
Prefeito Municipal
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

PMLR-MA
Folha nº
Proc. Adm nº
Rubrica:
Recebido em 28/02/2024
Fls nº 036
Visto

LAGO DOS RODRIGUES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 0206/2021
EXECUTIVO
ISSN: 2764-328X

LAGO DOS RODRIGUES - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 796 / 2024 :: QUINTA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 23/2024	1
PORTARIA Nº 24/2024	1
PORTARIA Nº 25/2024	1
PORTARIA Nº 26/2024	2

PORTARIA Nº 23/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 09 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Antonia Neide Chaves de Sousa, devidamente inscrita no CPF 024.242.013-31, para exercer cargo de Gestor de Contrato, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAUJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 09 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Kleiton Ferreira da Silva, devidamente inscrita no CPF 013.264.423-17, para exercer cargo de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 09 de fevereiro de 2024.

Recebido
Fls nº 031
PMLR-MA
Visto
Folha nº
Proc. Adm nº 2805001/2024
Rubrica:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes.

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear a Sra. Cecilia Ferreira dos Santos de Sousa, devidamente inscrita no CPF. 747.665.203-78, para exercer cargo de Gestor de Contrato, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAUJO

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 09 de fevereiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes.

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear a Sra. Sulina Gomes Araujo, devidamente inscrita no CPF:023.731.783-46, para exercer cargo de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAUJO

Processo n 2808012024
Fls nº 038
PMLR/MA
Visto
Folha nº
Proc. Adm nº 2808001/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 26/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 09 de fevereiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear a Sra. Sulina Gomes Araujo, devidamente inscrita no CPF:023.731.783-46, para exercer cargo de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

PMLR-MP Fls nº 039
Folha nº Visto
Proc. Adm nº 28052001/2024
Rubrica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Cecilia Ferreira dos Santos de Sousa, devidamente inscrita no CPF: 747.665.203-78, para exercer cargo de Gestor de Contrato, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/2024

Lago dos Rodrigues/MA, 09 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e Leis Municipais vigentes,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Sulina Gomes Araujo, devidamente inscrita no CPF:023.731.783-46, para exercer cargo de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lago dos Rodrigues/MA.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDEMAR SOUSA ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Processo nº 2805/2025
Fls nº 041
Visto

TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	R$ 4,90	R$ 6.149,50
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	-	-
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	-	-
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000	-	-
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	-	-
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	R$ 5,15	R$ 6.437,50

VALOR GERAL: R$ 12.587,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

Processo n 08/09/2023
Fls nº 042
Visto

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
GOVERNO DO POVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Processo Administrativo nº 010401/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 07/04/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.001/2024

CONTRATO Nº 017.001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº 26.580.989/0001-43, PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede à Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000 – São João Dos Patos – MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 10.547.447/0001-39, através do Secretario Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empesa VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ n.º 26.580.989/0001-43, Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro, Paraibano – MA CEP: 65.670-000 neste ato representa pela Sra. Antônia Sampaio De Almeida, RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010401/2024, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.001/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 e Ata de Registro de Preços nº 034/2024, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

2.1 O valor do presente contrato é de R$ 324.395,40 Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	Fabricante/Marca	Unid.	Quant.	Valor Uni.	Valor Total
0001	Acelga verde in natura, comum, sem manchas e sem danos às folhas	IN NATURA	Maços	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
0002	Alface lisa.	IN NATURA	Maços	500	R$ 6,20	R$ 3.100,00
0003	Alho, condimento apresentação natural, aspecto físico em cabeça tipo branco	IN NATURA	Quilogramas	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
0004	Banana in natura, espécie prata	IN NATURA	Duzia	875	R$ 7,00	R$ 6.125,00
0005	Batata doce de primeira qualidade	IN NATURA	Quilogramas	250	R$ 7,50	R$ 1.875,00
0006	Batata inglesa	IN NATURA	Quilogramas	1450	R$ 9,00	R$ 13.050,00
0007	Beterraba	IN NATURA	Quilogramas	1125	R$ 10,00	R$ 11.250,00
0008	Cebola de cabeça graúda, de 1ªqualidade	IN NATURA	Quilogramas	1125	R$ 9,50	R$ 10.687,50
0009	Cenoura	IN NATURA	Quilogramas	1850	R$ 9,50	R$ 17.575,00
0010	Cheiro verde in natura composto de coentro e cebolinha	IN NATURA	Maços	4750	R$ 3,60	R$ 17.100,00
0011	Chuchu de 1ª qualidade	IN NATURA	Quilogramas	775	R$ 5,70	R$ 4.417,50
0012	Laranja in natura espécie pera	IN NATURA	Quilogramas	850	R$ 6,40	R$ 5.440,00
0013	Limão galego de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deterioriação	IN NATURA	Quilogramas	250	R$ 8,50	R$ 2.125,00
0014	Maçã fuji de 1ª	IN	Quilogramas	1337	R$ 10,50	R$ 14.038,50

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS
GOVERNO DO POVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

unicef

	qualidade	NATURA				
0015	Mamão-formosa, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, pesando de 1,5 a 2 kg, não apresentando mofo, bolor, amassados e aspectos de deteriorização.	IN NATURA	Quilogramas	600	R$ 7,30	R$ 4.380,00
0016	Melancia redonda, graúda -de primeira	IN NATURA	Quilogramas	1425	R$ 4,70	R$ 6.697,50
0017	Melão in natura espécie amarelo	IN NATURA	Quilogramas	492	R$ 7,70	R$ 3.788,40
0018	Pera willians - características: pera willians	IN NATURA	Quilogramas	3000	R$ 13,00	R$ 39.000,00
0019	Pimentão verde	IN NATURA	Quilogramas	625	R$ 10,20	R$ 6.375,00
0020	Repolho verde ou roxo	IN NATURA	Quilogramas	625	R$ 7,20	R$ 4.500,00
0021	Salsa	IN NATURA	Maços	250	R$ 4,20	R$ 1.050,00
0022	Tangerina ponkan	IN NATURA	Quilogramas	1600	R$ 7,30	R$ 11.680,00
0023	Tomate grupo oblongo ou redondo	IN NATURA	Quilogramas	2400	R$ 15,00	R$ 36.000,00
0024	Uva rubi - características: uva rubi, nacional, de primeira	IN NATURA	Quilogramas	1000	R$ 10,30	R$ 10.300,00
0025	PEPINO	IN NATURA	Quilogramas	225	R$ 9,80	R$ 2.205,00
0026	ABOBORA	IN NATURA	Quilogramas	700	R$ 6,00	R$ 4.200,00
0027	COUVE Especificação: Hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade	IN NATURA	Maços	590	R$ 5,50	R$ 3.245,00
0028	ABACATE Especificação: Tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	IN NATURA	Quilogramas	775	R$ 7,30	R$ 5.657,50

	manuseio e transporte.					
0029	ABACAXI Especificação: De 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Quilogramas	805	R$ 6,70	R$ 5.393,50
0030	KIWI Especificação: De 1ª qualidade, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos.	IN NATURA	Quilogramas	560	R$ 24,50	R$ 13.720,00
0031	MORANGO Especificação: De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades e sem danos físicos.	IN NATURA	Quilogramas	400	R$ 20,80	R$ 8.320,00
0032	Polpa de fruta, sabores: maracujá, cajá, acerola, goiaba e abacaxi, com cor, sabor e textura das frutas pct de 1kg	IN NATURA	Quilogramas	2000	R$ 22,40	R$ 44.800,00
VALOR TOTAL						R$ 324.395,40

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º14.133, de 2021);

3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

6.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

7.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 0216 FUNDO DE SAÚDE
UNIDADE: FUNDO DE SAÚDE
10.301.0003.2066-0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3 3 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

7.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do

contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133,de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

8.3. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependencidas da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na sede do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, podendo ser diário, semana ou ou quinzenal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (tres) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.4 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021. 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a

readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCAL DE CONTRATO

14.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO

17.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

18.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

CLÁUSULA VIGESIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

21.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 010401/2024 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

22.1 A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de SAO JOÃO DOS PATOS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

SAO JOÃO DOS PATOS(MA), 22 de maio de 2024.

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

A. SAMPAIO DE ALMEIDA:26580989000143

Assinado de forma digital por A. SAMPAIO DE ALMEIDA:26580989000143
Dados: 2024.05.22 11:06:26 -03'00'

CONTRATADA
VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ Nº 26.580.989/0001-43
Representante Legal: Antônia Sampaio De Almeida
CPF nº 041.433.593-75

FOLHA Nº 648
Nº PROC. 010401/2024
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Processo nº 010401/2024
Fls. nº 057
Visto

TESTEMUNHAS:

Joyas Almeida N. Silva
CPF: 602.204.543-06

Mariane machado
CPF: 601.711.333-07

118

Processo nº 0810401/2024
Fls nº 058
Visto
FOLHA Nº 656
Nº PROC: 0810401/2024
Rubrica

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário das 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou www.pocaodepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras (MA), 27 de maio de 2024.
GILFRAN OLIVEIRA PINTO
Secretário Municipal Infraestrutura, Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria GP nº 005/2021, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 18 de junho de 2024, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Construção da Creche "O Pescador" do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 29 de maio de 2024.
VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 501/2022. Processo nº 080.30.05/2022-PMR da Tomada de Preços nº 004/2022 - CPL/PMR. CONTRATANTE: a Prefeitura Municipal de Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste ato representado pela Senhora Valdirene Coutinho Da Cunha. CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUCOES E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo do execução em 06 (seis) meses, contados a partir de 30/05/2023 a 29/11/2023, do Contrato Administrativo nº 501/2022, nos termos do art. 57, § 1.º, II e §2º, da Lei n. º 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Implantação De Pavimentação Asfáltica no Município de São Bento-MA. Abertura: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/06/2024, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 18/06/2024, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. Tipo De Licitação: Menor Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Bento, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsaobento@hotmail.com.

São Bento - MA, 28 de maio de 2024.
CLEIDIANE REGIANA FARIAS CUNHAS SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
INTERESSADO: São Domingos do Azeitão/MA.

Aquisição de veículos novos, zero quilômetro, de serviço, que tem como finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 29/05/2024, às 08h00min. ao dia 14/06/2024 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/06/2024 às 09h00min. Horário de Brasília/DF. FONTE DE RECURSOS: Proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº 3951.441000/1220-02 do Fundo Nacional de Saúde. ORÇAMENTO SIGILOSO: (X) NÃO. VALOR ESTIMADO: R$ 289.889,24 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 28 de maio de 2024.
FERNANDA ARRUDA FRANCA TONIAZZO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010401/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos - MA e a empresa VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 26.580.989/0001-43, com sede à Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro, Paraibano - MA CEP: 65.670-000. OBJETO: Contratação do empresa para o futuro e eventual fornecimento de frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024, VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R$ 324.395,40 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 0216 FUNDO DE SAÚDE UNIDADE: FUNDO DE SAÚDE 10.301.0003.2066-0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO: Pregão Eletrônico nº 017/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, São João dos Patos/MA. 22/05/2024. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160628005/2021. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.547.447/0001-39, com sede na Av. Getúlio Vargas, 135 - Centro, representado por Kairo Coelho de Sousa Correa, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 11.054.901/0001-82, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de junho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023. São João dos Patos - MA. Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.0606.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.812.148/0001-32, com sede e endereço na Av. Presidente Médici, nº 2425, Bairro Centro, São João dos Patos -MA, CEP: 65.665-000, REPRESENTANTE: Waldel Correia da Silva. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de maio de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 29 de maio de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 02.0606.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO COMPUTEX INFORMATICA LTDA - EPP - EPP, CNPJ nº 04.097.715/0001-65, com sede e endereço na Av. Presidente Médici, nº 2640, Bairro Centro, São João dos Patos -MA, CEP: 65.665-000, REPRESENTANTE: Antônio Orione Coelho De Sousa. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link do acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de maio de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de maio de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 03.0606.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO COMPUTEX INFORMATICA LTDA - EPP - EPP, CNPJ nº 04.097.715/0001-65, com sede e endereço na Av. Presidente Médici, nº 2640, Bairro Centro, São João dos Patos -MA, CEP: 65.665-000, REPRESENTANTE: Antônio Orione Coelho De Sousa. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de maio de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Andreya Carla Santana da Silva Sousa. Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 29 de maio de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04.0606.05/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO COMPUTEX INFORMATICA LTDA - EPP - EPP, CNPJ nº 04.097.715/0001-65, com sede e endereço na Av. Presidente Médici, nº 2640, Bairro Centro, São João dos Patos -MA, CEP: 65.665-000, REPRESENTANTE: Antônio Orione Coelho De Sousa. OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de maio de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Gássyka Rafiégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos/MA, 29 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75.001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal do São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Andreya Carla Santana da Silva Sousa. Contratado: RIBEIRO & FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.549.504/0001-53, localizada na Br. Av. Presidente Medici Nº 1740, Bairro Centro, São João Dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Gilson Ribeiro Fernandes. Data da Assinatura: 27 de maio de 2024. Valor do contrato R$ 707.500,00 (setecentos e sete mil e quinhentos reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Fornecimento combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 31/12/2024. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO 02 15 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / 02 15 00 FUNDO DE MANT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE / 12 EDUCAÇÃO / 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL /12 361 0026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA / 12 361 0026 2114 0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30% / 3.3.90.30.00 Material de Consumo // 02 PODER EXECUTIVO / 02 05 SECRETARIA EDUCAÇÃO / 02 05 00 SECRETARIA EDUCAÇÃO /12 EDUCAÇÃO / 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL / 12 361 0009 PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE /12 361 0009 2120 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Salaria Educação - QSE / 3.3.90.30.00 Outros Material de Consumo. Andreya Carla Santana da Silva Sousa - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 27 de maio de 2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação no Diário Oficial da União-Seção 3, ISSN 1677-7069, quarta-feira, 02, de maio de 2024, pág. 246. ADESÃO Nº 005/2024. Pelo presente, celebra-se o presente instrumento para que se faça constar: Onde se lê: 08 meses Leia-se: 03 meses. As demais informações permanecem inalteradas. Andreya Carla Santana da Silva Sousa Secretária Municipal de Educação.

São João dos Patos/MA, 6 de maio de 2024
ANDREYA CARLA SANTANA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, torna público que fará realizar a, Chamada Pública nº 01/2024, na forma que segue: objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender os alunos da rede municipal de ensino vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão. Local para entrega dos envelopes: de 05 Junho de 2024, no horário de 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranha/MA na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro - São Luis Gonzaga do

Processo nº 28090/2025
Fls nº 059
Visto

TABELA DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	-	-
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	R$ 7,00	10.500,00
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	R$ 6,40	7.040,00
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000	-	-
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	R$ 7,30	9.855,00
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	R$ 4,70	5.875,00

VALOR GERAL: R$ 32.270,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DE PREÇOS
FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Fls nº
Visto

MAPA DE PREÇOS

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS
ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	ÓRGÃO I	ÓRGÃO II	V.MÉDIO UNITÁRIO
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	R$ 4,90	-	R$ 4,90
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	-	R$ 7,00	R$ 7,00
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	-	R$ 6,40	R$ 6,40
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000	-	-	-
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	-	R$ 7,30	R$ 7,30
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	R$ 5,15	R$ 4,70	R$ 4,92

Fls nº 062
Visto

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

RECEBIDO
Fls nº 063
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇO
FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇO
FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	R$ 4,90	R$ 6.149,50
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	R$ 7,00	R$ 10.500,00
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	R$ 6,40	R$ 7.040,00
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000	-	-
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	R$ 7,30	R$ 9.855,00
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	R$ 4,92	R$ 6.150,00

VALOR TOTAL: R$ 39. 694,50 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 08 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

Processo nº 2090/2025
Fls nº 066
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

PESQUISA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Responsável: **Marilia Silva Santos**
Matrícula: **425/2021**
Telefone: **(99) 98415-9326**
Departamento: **Chefe do Departamento de Compras**

Relatório de Cotação: FRUTAS E VERDURAS

Pesquisa realizada entre 09/01/2025 08:57:49 e 09/01/2025 10:57:16

Relatório gerado no dia 09/01/2025 10:58:12 (IP: 167.249.147.41)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 8,20 (un)	-	R$ 8,20	6,3%	R$ 8,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Paraíba	NºPregão:900072024 UASG:153065	04/09/2024	R$ 7,85
2	COMANDO DO EXERCITO | 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE	Dispensa de Licitação Nº 90053/2024 UASG: 160044	26/06/2024	R$ 8,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	NºPregão:900102024 UASG:155912	14/06/2024	R$ 8,25
Valor Unitário				**R$ 8,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,20

Item 2: ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1	R$ 5,43 (un)	-	R$ 5,43	4,2%	R$ 5,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia	Dispensa de Licitação Nº 90049/2024 UASG: 160016	22/10/2024	R$ 5,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	NºPregão:900202024 UASG:983555	25/09/2024	R$ 5,30
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR	NºPregão:900022024 UASG:194009	12/09/2024	R$ 6,00
Valor Unitário				**R$ 5,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,43

Item 3: ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fe rtilizantes, da colheita recente.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 4,51 (un)	-	R$ 4,51	3,5%	R$ 4,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 23ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:900052024 UASG:160101	02/07/2024	R$ 4,44
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	NºPregão:900082024 UASG:927969	03/05/2024	R$ 4,59
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	NºPregão:900052024 UASG:981661	12/04/2024	R$ 4,50
Valor Unitário				**R$ 4,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,51

Item 4: BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no t amanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	1	R$ 9,18 (un)	-	R$ 9,18	7,1%	R$ 9,18

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE SAO MANUEL	NºPregão:901912024 UASG:987103	13/11/2024	R$ 9,15
2	PREF.MUN.DE SAO MANUEL	NºPregão:901912024 UASG:987103	13/11/2024	R$ 9,30
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT.ASP.JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHE	NºPregão:900332024 UASG:380210	24/10/2024	R$ 9,08
Valor Unitário				**R$ 9,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,18

Item 5: BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retor náveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 7,29 (un)	-	R$ 7,29	5,6%	R$ 7,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ACE-COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY	NºPregão:900012024 UASG:928809	31/10/2024	R$ 7,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:900232024 UASG:785810	31/10/2024	R$ 7,36
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:905572024 UASG:943001	20/09/2024	R$ 7,50
Valor Unitário				**R$ 7,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,29

Item 6: BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1	R$ 7,46 (un)	-	R$ 7,46	5,8%	R$ 7,46

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:904422024 UASG:925373	21/11/2024	R$ 7,38
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:906032024 UASG:453079	06/08/2024	R$ 7,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	NºPregão:900212024 UASG:989677	01/08/2024	R$ 7,19
Valor Unitário				**R$ 7,46**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,46

Item 7: CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 8,29 (un)	-	R$ 8,29	6,4%	R$ 8,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:904422024 UASG:925373	21/11/2024	R$ 8,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:900102024 UASG:785810	20/09/2024	R$ 8,28
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO/NOVA IGUAÇU/RJ	NºPregão:900042024 UASG:931295	23/08/2024	R$ 8,58
Valor Unitário				**R$ 8,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,28 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,29

Item 8: CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 7,17 (un)	-	R$ 7,17	5,5%	R$ 7,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI | COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS	NºPregão:900032024 UASG:194033	07/08/2024	R$ 7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS	NºPregão:900052024 UASG:989311	29/08/2024	R$ 7,50
3	serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará	NºPregão:900332024 UASG:926654	07/08/2024	R$ 7,00
Valor Unitário				**R$ 7,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,17

PROCESSO 2808.011205
Fls nº 0320
Visto

Item 9: CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 7,10 (un)	-	R$ 7,10	5,5%	R$ 7,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 UASG: 120632	18/11/2024	R$ 7,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	NºPregão:900152024 UASG:981547	07/06/2024	R$ 7,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA	NºPregão:900092024 UASG:983389	24/05/2024	R$ 7,21
Valor Unitário				**R$ 7,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,10

Item 10: LARANJA PERA, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 5,57 (un)	-	R$ 5,57	4,3%	R$ 5,57

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ªBrigada de Infantaria de Selva	NºPregão:900012024 UASG:160349	08/03/2024	R$ 5,91
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:5452023 UASG:927996	07/03/2024	R$ 5,80
3	ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO A.E.E.M.NEY BRAGA DE BURITI DO T	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929359	01/02/2024	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 5,57**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,57

Item 11: LIMÃO-TAITI, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 5,36 (un)	-	R$ 5,36	4,1%	R$ 5,36

Processo nº 28090112025
Fls nº 071
Visto

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI	Nº Pregão:900082024 UASG:257026	26/11/2024	R$ 5,40
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DE LIMEIRA	Nº Pregão:900282024 UASG:380271	26/11/2024	R$ 5,53
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	Nº Pregão:900222024 UASG:785810	31/10/2024	R$ 5,15
Valor Unitário				**R$ 5,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,36

Item 12: MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 5,43 (un)	-	R$ 5,43	4,2%	R$ 5,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	Nº Pregão:900172024 UASG:983371	22/10/2024	R$ 5,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Nº Pregão:900062024 UASG:982603	22/10/2024	R$ 5,66
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	Nº Pregão:900252024 UASG:982853	15/10/2024	R$ 5,63
Valor Unitário				**R$ 5,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,43

Item 13: MAMÃO FORMOSA, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 5,59 (un)	-	R$ 5,59	4,3%	R$ 5,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Campus Caicó	Nº Pregão:900052024 UASG:158370	19/11/2024	R$ 5,54
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA	Nº Pregão:900202024 UASG:983555	25/09/2024	R$ 5,36
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA	Nº Pregão:900072024 UASG:983389	14/05/2024	R$ 5,86
Valor Unitário				**R$ 5,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,59

Item 14: MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 7,20 (un)	-	R$ 7,20	5,6%	R$ 7,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÃ	Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 UASG: 158146	13/06/2024	R$ 7,05
2	COMANDO DO EXERCITO | COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 160084	21/05/2024	R$ 7,53
3	COMANDO DA AERONAUTICA | MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 120013	19/03/2024	R$ 7,01
Valor Unitário				**R$ 7,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,20

Item 15: MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 3,41 (un)	-	R$ 3,41	2,6%	R$ 3,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Sobral	NºPregão:900092024 UASG:158317	25/11/2024	R$ 3,60
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte | Campus Caicó	NºPregão:900052024 UASG:158370	19/11/2024	R$ 3,22
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ªBrigada de Infantaria Motorizada | 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:900142024 UASG:160004	04/10/2024	R$ 3,40
Valor Unitário				**R$ 3,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,41

Item 16: PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 7,44 (un)	-	R$ 7,44	5,7%	R$ 7,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Sobral	NºPregão:900092024 UASG:158317	25/11/2024	R$ 7,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 UASG: 120632	18/11/2024	R$ 7,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:900252024 UASG:982853	15/10/2024	R$ 7,33
Valor Unitário				**R$ 7,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,44

PROCESSO Nº 23080.011225
Fls nº 073
Visto

Item 17: QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 7,14 (un)	-	R$ 7,14	5,5%	R$ 7,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	NºPregão:900122024 UASG:158149	25/09/2024	R$ 7,19
2	Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:900492024 UASG:926703	24/07/2024	R$ 7,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	NºPregão:900072024 UASG:160342	15/05/2024	R$ 7,24
Valor Unitário				**R$ 7,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,14

Item 18: REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 7,58 (un)	-	R$ 7,58	5,8%	R$ 7,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	NºPregão:900192024 UASG:980188	23/08/2024	R$ 7,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA	NºPregão:900162024 UASG:983973	15/05/2024	R$ 7,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	NºPregão:900042024 UASG:983049	05/04/2024	R$ 7,19
Valor Unitário				**R$ 7,58**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,76 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,58

Item 19: TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 10,30 (un)	-	R$ 10,30	7,9%	R$ 10,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-001178/2024	27/02/2024	R$ 10,90
2	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-000824/2024	20/02/2024	R$ 10,00
3	COMANDO DO EXERCITO	00394452000103-1-000824/2024	20/02/2024	R$ 10,00
Valor Unitário				**R$ 10,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,30

Processo nº 23080.030120...
Fls nº 6274
Visto

Valor Global: R$ 129,65

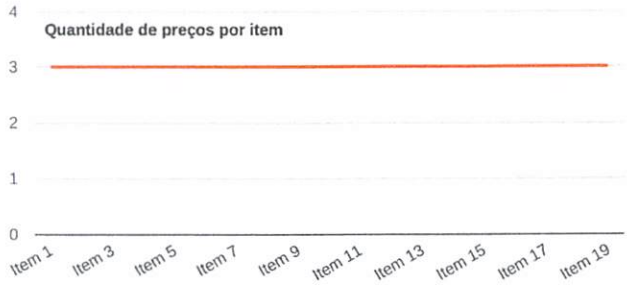

Detalhamento dos Itens

Item 1: ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

Preço Estimado: R$ 8,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ABACAXI, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Paraíba

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTI FRUTI E OVOS, mediante Sistema Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural

CatMat: **464374** - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Data: 04/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900072024 / UASG:153065
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2024 14:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 454
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.095.551/0001-47 *VENCEDOR*	C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	R$ 6,00

Marca: CEASA-RECIFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA-RECIFE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Amaraji	RUA DAS FLORES, S/N	(81) 9979-5514

35.520.026/0001-45	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R$ 7,85

Marca: Empasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Empasa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 410	(83) 9125-3306	aslgestaocomercial@gmail.com

Processo nº 28096/20
Fls nº 075
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 7,99

Marca: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Quan titativo de Rancho) para atender a demanda do S etor de Aprovisionamento do 23º Batalhão de Caç adores.

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464374** - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Data: 26/06/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90053/2024 / UASG: 160044
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.769.912/0001-34 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E BIO COMBUSTIVEL DO ESTADO DO CEARA	R$ 8,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	TV MAJOR LADISLAU LOURENCO (JANGURUSSU), 544	(85) 4141-7789	cooperbio_ce@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural

CatMat: **464374** - Fruta - Tipo: Abacaxi Pérola | Apresentação: Natural

Data: 14/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:155912
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 15:54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.211.220/0001-80 *VENCEDOR*	BRUNA GONCALVES PESSOA	R$ 5,25

PROCESSO nº 23050/2024
Fls nº 076
Visto

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cajazeiras	R PADRE JOSE TOMAZ, 215	BRUNA	(83) 3531-1088	brunapessoa2011@hotmail.com

Item 2: ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.

Preço Estimado: R$ 5,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ABOBORA, com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia

Objeto: Aquisição de material de consumo (Hortifrutigranjeiros) para atender ás necessidades das alimentações diárias no Comando Militar da Amazônia.

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

CatMat: **463746** - Legume In Natura - Tipo: Abóbora Moranga

Data: 22/10/2024 12:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90049/2024 / UASG: 160016
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 28/10/2024 12:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.586.265/0001-93 *VENCEDOR*	M J AGUIAR HIPOLITO FILHO	R$ 4,75

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R JUDITH MOTTA, 19	MARIO	(92) 8816-5159	mj.aguiarhipolito@gmail.com

50.240.410/0001-88 50.240.410 RUAN ROELIS COSTA DO NASCIMENTO R$ 5,00

Marca: abobora
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: aborora
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

23.904.788/0001-66 LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA R$ 5,11

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R NORMA MONICA SABEL, 760	LUCIANO	(94) 8159-5000	luciano@lmxdobrasil.com.br

Processo nº 308/2024
Fls nº R$ 5,00 078
Visto

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias e dos Fundos do Município de Ibirapitanga.

Descrição: **Legume In Natura -** Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

CatMat: **463746 -** Legume In Natura - Tipo: Abóbora Moranga

Data: 25/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900202024 / UASG:983555

Lote/Item: /58

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2024 10:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.554.398/0001-00 *VENCEDOR*	AFONSO ROSA LADEIRA NETO	R$ 4,99

Marca: mascarenhas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mascarenhas
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibirapitanga	AV ALEXANDRE QUINTO, 20	(73) 3259-2043	billysinformatica@gmail.com

41.129.383/0001-80	ERPM COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ubaitaba	AV PRESIDENTE VARGAS, 693	(73) 8109-0807	superfenix08@gmail.com

23.841.868/0001-10	FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,60

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ñ EXIGIDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ipiaú	RUA JALDO REIS, 103	(73) 3531-3045	vieirasetorfiscaltributario@gmail.com

44.062.757/0001-85	TAURUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6,90

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo n 28030112025
Fls nº 0278
Visto

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e limpeza para atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias da Coordenação Regional Roraima, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

CatMat: **463746** - Legume In Natura - Tipo: Abóbora Moranga

Data: 12/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:194009
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 10:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.920
Unidade: Quilograma
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.628.346/0001-28	ADRYELLY B P DE MELO LTDA	R$ 4,50

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1403 | **Telefone:** (95) 8121-6753 | **Email:** blassedservicos@gmail.com

03.402.374/0001-21	CONSERV DA AMAZONIA LTDA	R$ 4,98

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço: VICTOR HUGO, 928 | **Telefone:** (95) 8121-6753 | **Email:** conservdamazonia@gmail.com

02.361.353/0001-42	F.C COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,00

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

40.934.288/0001-96	PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 5,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço: MANOEL DIAS DE ALMEIDA, 74 | **Telefone:** (95) 9193-5571 | **Email:** phiveempreendimentos@gmail.com

33.959.695/0001-92	VSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ,

18.344.733/0001-09	PRRIME COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 5,00

Marca: ABOBORA MORANGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABOBORA MORANGA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R DOUTOR PAULO COELHO PEREIRA, 882	(95) 9123-4639	prrime.com.serv@gmail.com

Processo nº 2080/1205
Fls nº 029
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.316.645/0001-05	NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	A ROD BR 174 KM 490, S/N	Carlos	(95) 98409-9257	carlospadilha20@hotmail.com

40.754.393/0001-43	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE QUEIROZ 94763046268	R$ 5,99

Marca: ABOBORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MORANGA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R CONDE DE SAPUCAI, 625	(92) 9904-0308	luiz.queiroz.fv@gmail.com

16.894.265/0001-10	COTINGO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R CORONEL MOTA, 676	(95) 9140-2913	cotingorr@hotmail.com

24.127.713/0001-89	INFINITI EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 6,40

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABOBORA IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV PRINCESA ISABEL, 663	(95) 9169-1412	phabionunes@hotmail.com

05.665.702/0001-08	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 6,82

Marca: PATIO DAS FRUTAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PATIO DAS FRUTAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R BENTO BRASIL, 297	(95) 3624-4659	ibrandaome@bol.com.br

00.623.852/0001-35	M. D. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 6,82

Marca: regional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: abobora moranga
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RR	Boa Vista	AV MARIO HOMEM DE MELO, 2078	(95) 9156-4771

05.327.103/0001-84	MAGALHAES E ANDRADE LTDA	R$ 6,82

Marca: PATIODASFRUTAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AVENIDA GENERAL ATAIDE TEIVE, 2687	MARCIO CLAYTON DE CASTRO ANDRADE	(95) 3625-6513	clytonmarcio@hotmail.com

Processo nº 25080.011220/2024-35
Fls nº 0080
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.991.321/0001-30	EDA COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 6,82

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R DOS BENEDITINOS, 928	(95) 8112-7000	edaimportexport@gmail.com

24.010.212/0001-18 F. B . MOREIRA EIRELI — R$ 8,00

Marca: HjSantafé/HjsantaFe
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	R HILDEMAR MAIA, 3481	(96) 3222-1571

24.565.031/0001-58 SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 8,51

Marca: IN NATURA/MORANGA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R LOBO D'ALMADA, 602	JOÃO	(95) 9138-5033	scomercioalimentos@gmail.com

Item 3: ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e tipicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.

Preço Estimado: R$ 4,51 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,51 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALFACE LISA, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada
23ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate,

Descrição: **Verdura In Natura** - Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa

CatMat: **463833** - Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa

Data: 02/07/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900052024 / UASG:160101
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2024 10:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Molho
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.288.133/0001-88 *VENCEDOR*	GC - COMERCIO E IMPORTACOES LTDA	R$ 4,44

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Morrinhos	RUA VC-8, SN	Guilherme	(62) 99151-0713	guilherme00.cunha@gmail.com

Processo nº 28980/2023
Fls nº
Visto

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 4,59

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO

Objeto: Pregão Eletrônico Para Fornecimento De Gêneros Alimentícios Perecíveis, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município E Suas Unidades Vinculadas.

Descrição: **Verdura In Natura** - Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa

CatMat: **463833** - Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa

Data: 03/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:927969

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 27/05/2024 13:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 850

Unidade: Molho

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.382.376/0001-74 *VENCEDOR*	MANGAIO ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 2,75

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R$ 4,18

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Paudalho	PC PEDRO COUTINHO, 46	(81) 3621-3430	orgcontjg@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.097.521/0001-37	JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS	R$ 5,00

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carpina	AV TIRADENTES, 130	(81) 9621-6393	acarioca02@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.524.735/0001-07	PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,37

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 08901/2025
Fls nº 082
Visto

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – hortifruti e temperos.

Descrição: **Verdura In Natura** - Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa

CatMat: **463833** - Verdura In Natura - Tipo: Alface Lisa

Data: 12/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900052024 / UASG:981661
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 13:44
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 550
Unidade: Molho
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.386.911/0001-60	L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 2,07

Marca: INATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3204-6500	legalizacao1@contauditoria.com.br

20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 3,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BCS/2024
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São José de Mipibu	R PRAIA DE MALEMBA, 7	(84) 3273-2676	resolver2018@gmail.com

49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,50

Marca: IN NATURA-IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658	(84) 8804-7016	srcomercioeservicos@outlook.com

45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R$ 12,00

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Processo n 38501120 05
Fls nº 083
Visto

Item 4: BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.

Preço Estimado: R$ 9,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 9,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANANA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE SAO MANUEL
Objeto: Registro de preços para possível aquisição de frutas, destinados a compor o cardápio das unidades escolares do Município de São Manuel
Descrição: **Fruta -** Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica
CatMat: **464449** - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Data: 13/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:901912024 / UASG:987103
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 03/12/2024 13:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.691.571/0001-98	TOTAL HORTI LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,90

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.707.034/0001-23	PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 4,00

Marca: ceasa/ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa/ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.004.551/0001-24	VISAO SHEKINAH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARQ DE SAO VICENTE, 576	(11) 4152-6904	contaconcontabilidade1@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.155.843/0001-28	JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881	R$ 7,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Avaré	AREA RURAL, S/N	(14) 3711-2388	andrealbano002@gmail.com

Processo nº 25090122005
Fls nº 0084
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 8,75

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

51.833.847/0001-98 51.833.847 VALERIA CRISTINA HONORIO DE SOUZA ALMEIDA — R$ 9,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.579.166/0001-81 15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA — R$ 9,30

Marca: 15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: banana
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.252.915/0001-98 MRD NASCIMENTO HOTIFRUTIGRANJEIRO LTDA — R$ 9,30

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.635.906/0001-13 FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — R$ 9,30

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.980.853/0001-51 JOAO PAULO MADOGLIO — R$ 9,30

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BANANA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

21.796.793/0001-77 WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVICO — R$ 9,30

Marca: ceasa/ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa/ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV VINTE E SEIS DE MARCO, 1399	(11) 4198-8284	wilsinhocarvalho@hotmail.com

44.417.449/0001-25 DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA — R$ 9,30

Marca: Procedencia Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Procedencia Ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA MONTE SANTO, 172	(16) 3633-1350	contato@advancerp.com.br

PROCESSO Nº 28080/2024
Fls nº 085
Visto

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE SAO MANUEL

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de frutas, destinados a compor o cardápio das unidades escolares do Município de São Manuel

Descrição: **Fruta -** Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

CatMat: **464449 -** Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Data: 13/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:901912024 / UASG:987103

Lote/Item: /22

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 13:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.691.571/0001-98	TOTAL HORTI LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,90

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.004.551/0001-24	VISAO SHEKINAH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARQ DE SAO VICENTE, 576	(11) 4152-6904	contaconcontabilidade1@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.833.847/0001-98	51.833.847 VALERIA CRISTINA HONORIO DE SOUZA ALMEIDA	R$ 9,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.796.793/0001-77	WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVICO	R$ 9,00

Marca: ceasa/ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa/ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV VINTE E SEIS DE MARCO, 1399	(11) 4198-8284	wilsinhocarvalho@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.579.166/0001-81	15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA	R$ 9,30

Marca: 15.579.166 DOUGLAS HENRIQUE IGNACIO BATISTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: banana
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Processo nº 28090/1220
Fls. nº 090
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.635.906/0001-13	FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,30

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

40.980.853/0001-51	JOAO PAULO MADOGLIO	R$ 9,30

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BANANA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.252.915/0001-98	MRD NASCIMENTO HOTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	R$ 9,30

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

30.155.843/0001-28	JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881	R$ 9,30

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Avaré	AREA RURAL, S/N	(14) 3711-2388	andrealbano002@gmail.com

44.417.449/0001-25	DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA	R$ 9,30

Marca: Procedencia Ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Procedencia Ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA MONTE SANTO, 172	(16) 3633-1350	contato@advancerp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,08**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT.ASP.JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHE

Objeto: Âquisição de generos alimentícios hortifrutigranjeiros

Descrição: **Fruta -** Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica

CatMat: **464449** - Fruta - Tipo: Banana Prata / Banana Branca | Apresentação: Natural | Adicional: Orgânica

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900332024 / UASG:380210
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 08/11/2024 15:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.066.440/0001-99 *VENCEDOR*	COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 7,90

Marca: ceagesp - sp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp - sp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BARRA DO TIBAJI, 1082	(11) 3311-4197	contato@comercial-universo.com

41.666.683/0001-06 HORTIFRUTIGRANJEIRO E MINI MERCADO LTDA — R$ 8,99

Marca: banana prata
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: caixa 22 kilos
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.588.949/0001-58 FRULEVE TRANSPORTES LTDA — R$ 9,08

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

44.475.142/0001-80 COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SAMPAIOS LTDA — R$ 9,20

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BANANA PRATA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

33.308.501/0001-99 RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852 — R$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	R ATIBAIA, 231	(11) 3242-3121	raquelaraujo0903@gmail.com

Item 5: BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis

Preço Estimado: R$ 7,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BATATA INGLESA, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo n° 28080/120-25
Fls n° 033
Visto

Órgão: ACE-COLEGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentação para atender os alunos da Escola Estadual Dom Alano M DU Noday referente ao ano letivo de 2025

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico

CatMat: **463762** - Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa | Apresentação: Orgânico

Data: 31/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:928809

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2024 15:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE *VENCEDOR*	R$ 5,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,25

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Batata
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 7,00

Marca: GAUCHO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GAUCHO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 7,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 7,35

Marca: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentaçã
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentaçã
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 23080.[illegible]
Fls nº 099
Visto

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de gêneros frigorificados e hortifrutti em proveito da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí.

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico

CatMat: **463762** - Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa | Apresentação: Orgânico

Data: 31/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900232024 / UASG:785810
Lote/Item: /103
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 16:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.934.961/0001-39 *VENCEDOR*	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,25

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R QUINZE DE NOVEMBRO, 150	Davi Filipe Bruch	(48) 3241-1625	comercio.dmg@gmail.com

40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,46

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	AV LEDIO JOAO MARTINS, 201	Daniela	(48) 8464-7835	rancho.distribuidora21@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: O objeto da licitação é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (HORTIFRUTIGRANJEIROS) para atender as necessidades do restaurante universitário do ITAPERI/FUNECE e o restaurante universitário da FAFIDAM/FUNECE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: **Legume In Natura** - Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico,

CatMat: **463762** - Legume In Natura - Tipo: Batata Inglesa | Apresentação: Orgânico

Data: 20/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:905572024 / UASG:943001
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 11:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 980
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.452.180/0001-03 *VENCEDOR*	MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	R$ 4,50

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ibicuitinga	R EDVAL MAIA DA SILVA, 26	(88) 9289-4798	jonnygomess@hotmail.com

Processo n 28080/2025
Fls nº 090
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R$ 6,40

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R$ 6,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 13749
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PADRE MOACIR, 108	(88) 9834-5210	fvvieirafilho@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.270.023/0001-00	COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA	R$ 7,50

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BATATA INGLESA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Cascavel	R CORONEL LEITE, 1802	(85) 3257-6385/ (85) 3257-6385

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.348.972/0001-10	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 20,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEGUME IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA Rua Julio Jorge Vieira, 619	(85) 3227-2183	fiscal6@macielvieiracoelho.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.154.250/0001-87	INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 100,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.078.753/0001-85	COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI	R$ 100,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 513 CJ SAO CRISTOVAO, 66	ADACLEITON	(85) 98694-6816	comercialsc.ce@gmail.com

Item 6: BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.

Preço Estimado: R$ 7,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primá ria: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 3808/2024
Fls nº 084
Visto

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros al imentícios para confecção e oferta de alimentaç ão escolar ao alunado das unidades executoras d a Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao muni cípio de Alto Paraíso - RO, jurisdicionado à Co ordenadoria Regional de Ariquemes - RO, contemp ladas no âmbito do Programa Nacional de Aliment ação Escolar PNAE.

Descrição: **LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO** - LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

CatMat: **463768** - Legume In Natura - Tipo: Beterraba | Apresentação: Orgânico

Data: 21/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:904422024 / UASG:925373
Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 17:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 639
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47	R COSTA SANTOS LTDA	R$ 7,03

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura Tipo: Beterraba
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GONCALVES DIAS, 4064	(69) 9927-8878	rcostasantos.ariq@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.542.295/0001-09	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 7,21

Marca: irmão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R DOS RUBIS, 1424	(69) 9360-7914/ (69) 8407-6612	zaqueucomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,38

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R JOAO BATISTA NETO, 1523-A	(69) 8462-2707	reginaldoancelmo@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	R$ 8,70

Marca: Região
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: beterraba
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO ODILON RIBEIRO, 694	DOMINGOS	(69) 99974-7007	casadecarnebistecao@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.229.196/0001-70	SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,79

Marca: NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 2025012003
Fls nº 093
Visto

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros do Município de Guaratuba/PR e Pontal do Paraná/PR.

Descrição: **Legume In Natura -** Legume In Natura Tipo: Beterraba , Apresentação: Orgânico Valor estimado: R$ 7,9800 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **463768** - Legume In Natura - Tipo: Beterraba | Apresentação: Orgânico

Data: 06/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:906032024 / UASG:453079
Lote/Item: /59
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 19:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 244
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.525.798/0001-03	DENIELLY FERREIRA MONTUAN 04581352916	R$ 7,39

Marca: NAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BETERRABA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FRANCISCO MOTA MACHADO, 1271	(41) 9736-9819	atenalicita@gmail.com

02.776.956/0001-05	PAULO RICARDO SCHNEIDER	R$ 7,40

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

09.600.533/0001-89	LUCAS VALENTE MACIEL *VENCEDOR*	R$ 7,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Matinhos	R WERNER GUILHERME GAEDKE, 542	(41) 3453-7024	bthlucas@outlook.com.br

05.076.619/0001-01	ALTA COMERCIAL LTDA	R$ 7,97

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA SAO JOSE, 618	(41) 3352-0955	janilson@inovacontabilidade.com.br

23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,98

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KILO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335	DAIANE	(45) 3522-5252	kslicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo n. 08090/20 3
Fls nº 093
Visto

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Objeto: Registro de preços para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar, com a finalidade de atender às exigências do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Descrição: **Legume in natura** - Legume in natura, tipo: beterraba, apresentação: orgânico

CatMat: **463768** - Legume In Natura - Tipo: Beterraba | Apresentação: Orgânico

Data: 01/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900212024 / UASG:989677
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2024 13:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma 0,00
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.404.402/0001-82 *VENCEDOR*	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA	R$ 2,20

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Alexânia	R 105, S/N	(62) 3336-4899

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	R$ 2,25

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 6, SN	REGIMAR ALVES TAVARES	(61) 3347-0305	comercialminas01@jzparati.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.109.172/0001-08	COMERCIO DE BEBIDAS ALTAS HORAS LTDA	R$ 2,55

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BETERRABA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.271.733/0001-08	EMPORIO VERDE HORTIFRUTI EIRELI	R$ 2,99

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	R WALDOMIRO CORREIA NETO, SN	(62) 9107-3598	emporioverdehf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.988.227/0001-05	C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,38

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	RUA 12 CHACARA 154, S/N	(61) 9136-9871

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.573.676/0001-56	CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI	R$ 7,19

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	AV DOUTOR DANTON JOBIM, SN	(61) 3354-9292	agxlicitacao@gmail.com

Relatório gerado no dia 09/01/2025 10:58:12 (IP: 167.249.147.41)
Código Validação: AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%2flGYOMelBL90042YqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8PtQm1WavOvmH9Djup%252flGYOMelBL90042YqHU8nPtm6WA%253d%253d 28 / 62

Processo nº 28090/1300
Folha nº 0954
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.615.916/0001-40	CRUZEIRO SERVIÇOS LTDA	R$ 7,24

Marca: Diverso
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Diverso
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

39.874.744/0001-70 DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177 — R$ 7,55

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNP 1, 12	(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com

15.463.983/0001-70 SL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 7,55

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Águas Lindas de Goiás	Q QUADRA 71, 17	(61) 3618-2398

19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 8,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303	Maria Aparecida Moreira Ribeiro	(61) 3235-5588	amamaribeiro@gmail.com

08.687.366/0001-92 DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI — R$ 11,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Anápolis	ROD BR-414, KM 4 , RODOVIA ANAPOLIS-CORUMBA, SN	(62) 3318-4432

Item 7: CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte

Preço Estimado: R$ 8,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 0050112025
Fls nº 085
Visto

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros al imentícios para confecção e oferta de alimentaç ão escolar ao alunado das unidades executoras d a Rede Estadual de Ensino, pertencentes ao muni cípio de Alto Paraíso - RO, jurisdicionado à Co ordenadoria Regional de Ariquemes - RO, contemp ladas no âmbito do Programa Nacional de Aliment ação Escolar PNAE.

Descrição: **LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO** - LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO

CatMat: **463784** - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca | Apresentação: Orgânico

Data: 21/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:904422024 / UASG:925373
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 17:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 691
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.611.889/0001-47	R COSTA SANTOS LTDA	R$ 7,60

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura Tipo: Cebola Branca
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
GONCALVES DIAS, 4064	(69) 9927-8878	rcostasantos.ariq@gmail.com

24.900.336/0001-79 *VENCEDOR*	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 7,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R JOAO BATISTA NETO, 1523-A	(69) 8462-2707	reginaldoancelmo@gmail.com

38.542.295/0001-09	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 8,00

Marca: irmão
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R DOS RUBIS, 1424	(69) 9360-7914/ (69) 8407-6612	zaqueucomercio@gmail.com

13.504.249/0001-86	FENIX GRILL LTDA	R$ 9,90

Marca: região
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cebola
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV TURIBIO ODILON RIBEIRO, 694	DOMINGOS	(69) 99974-7007	casadecarnebistecao@hotmail.com

12.229.196/0001-70	SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,00

Marca: NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 380901/2025
Fls nº 096
Visto

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Frigorificados e Hortifruti RS em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, Porto Alegre/RS, Tramandaí/RS, Uruguaiana/RS .

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca , Apresentação: Orgânico

CatMat: **463784** - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca | Apresentação: Orgânico

Data: 20/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900102024 / UASG:785810
Lote/Item: /76
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2024 10:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8.250
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 8,28

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	AV LEDIO JOAO MARTINS, 201	Daniela	(48) 8464-7835	rancho.distribuidora21@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO/NOVA IGUAÇU/RJ

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento às instituições que realizam atendimento à primeira infância (creches) conveniadas ao Município de Nova Iguaçu.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca , Apresentação: Orgânico

CatMat: **463784** - Legume In Natura - Tipo: Cebola Branca | Apresentação: Orgânico

Data: 23/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:931295
Lote/Item: /28
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2024 11:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4.524
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.920.177/0001-79	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	R$ 2,14

Marca: CEASA/CEASA - RJ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEBOLA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	ESTRADA VELHA DO PILAR, 1083	Rose	(21) 3527-8797	licitacao@milanobrasil.com.br

51.492.115/0001-81	RUST RIO BR COMERCIO E LOGISTICA LTDA	R$ 5,63

Marca: CEASA/CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Cebola Branca
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Processo nº 08090.120005/2024-97
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.521.195/0001-65	AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 6,00

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

13.030.356/0001-10	DM COMERCIO DE NEGOCIOS EIRELI	R$ 8,58

VENCEDOR

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R CABRALIA, 61	Diones	(21) 3844-0778	dionesmedeiros@yahoo.com.br

02.768.278/0001-39	GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 13,47

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GRANA, 298	Jose	(21) 2466-7416	grana298@gmail.com

17.650.203/0001-26	17.650.203 MARCELO ENRICO BORGONGINO	R$ 13,48

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

40.494.483/0001-42	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	R$ 13,48

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO TINDIBA, 00316	(21) 3177-5560	financeiro@homebread.com.br

Item 8: CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.

Preço Estimado: R$ 7,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CENOURA, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 28050/2023
Fls nº 093
Visto

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Araguaia Tocantins e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas nos termos da tabela, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico Valor estimado: R$ 10,4900 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **463773** - Legume In Natura - Tipo: Cenoura | Apresentação: Orgânico

Data: 17/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:194033
Lote/Item: /30
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 09:24
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.593.401/0001-17	MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS 53438892472 *VENCEDOR*	R$ 6,10

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	RUA RUA 20 LOTE 01 QDR 69, SN	ANDRÉ	(63) 99234-5812	lcdistribuidora63@gmail.com

37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R$ 6,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.939.843/0001-26	CM DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,70

Marca: Ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ceasa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R$ 7,00

Marca: CEASA / IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA ASR SE 95 (912 SUL) ALAMEDA 4, SN	MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS	(63) 3217-1505	distribuidoraflorianopalmas@yahoo.com.br

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 10,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

57.425.999/0001-38	LICITAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 10,30

Marca: Orgânica Natural
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cenoura Orgânica Natural Da Terra 1KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

PROCESSO Nº 28/01/2025
Fls nº 0339
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 50,00

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Objeto: Constitui o objeto deste Edital o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme Edital seus anexos.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Orgânico

CatMat: **463773** - Legume In Natura - Tipo: Cenoura | Apresentação: Orgânico

Data: 29/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900052024 / UASG:989311
Lote/Item: /79
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 09:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.008.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	R$ 6,20
VENCEDOR		

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Colinas do Tocantins	AV NATAL, Q. IB - 14 LT. 01, 1962

48.129.959/0001-58	L F M ALBUQUERQUE	R$ 6,40

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.909.353/0001-35	W S CARVALHO	R$ 7,50

Marca: IN NATURAL CEARA ALIMENTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CENOURA, tamanho regular, firme, sem estragos
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 10,50

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceasa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

Processo nº 28/03/2024
Fls nº 400
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 102.520,00000

Marca: Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Org
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Org
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará
Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Tipo Hortifruti Granjeiros para abastecer as atividades de Nutrição nos Municípios de Benevides, Castanhal, São Francisco, Inhangapi e Salinópolis no estado do Pará.
Descrição: **Legume In Natura** - Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico,
CatMat: **463773** - Legume In Natura - Tipo: Cenoura | Apresentação: Orgânico

Data: 07/08/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900332024 / UASG:926654
Lote/Item: /185
Ata: N/A
Homologação: 10/10/2024 14:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.302.437/0001-91	BIANCA L GOES *VENCEDOR*	R$ 5,90

Marca: CEASA/CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA/CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA VEIGA CABRAL, 107	BIANCA	(91) 3241-0609	pmgcom.dist@ig.com.br

27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 63 A, 1281	(91) 8339-6119	pantojacontabil@hotmail.com

15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R$ 10,00

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ESTRADA DA PROVIDENCIA, 602	(91) 8245-0842	contabil_alianca@hotmail.com

Item 9: CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

Preço Estimado: R$ 7,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,10 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CHUCHU, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	

Processo nº 2808.01/120
Fls nº 102
Visto

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigrangeiros)

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

CatMat: **463778** - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Data: 18/11/2024 11:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 / UASG: 120632
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 11:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.921.418/0001-20 *VENCEDOR*	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

54.024.431/0001-17	54.024.431 JEFFERSON PEREIRA MELO DO NASCIMENTO	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 7,11

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Objeto: Contratação de aquisição de material de consumo e permanente e de serviços diversos para atender as demandas do Projeto Felicidade Não Tem Idade de interesse da Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde Valor estimado: R$ 7,2500 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **463778** - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Data: 07/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:981547
Lote/Item: /95
Ata: N/A
Homologação: 09/07/2024 08:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Quilograma
UF: CE

Processo nº 2080/120
Fls nº 208
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.556.593/0001-70	IVANILDA C GOMES	R$ 7,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	São Benedito	R ANTONIO C DE PAULA, 150	(88) 9568-8774

16.442.794/0001-83 CONCEITO MULTISERVICE LTDA R$ 7,20
VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 463778 Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PADRE MOACIR, 108	(88) 9834-5210	fvvieirafilho@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do Município de Brotas de Macaúbas
Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde
CatMat: **463778** - Legume In Natura - Tipo: Chuchu Verde

Data: 24/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:983389
Lote/Item: /28
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 15:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.616.997/0001-70	ANDRE OLIVEIRA FERRO	R$ 7,20

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

00.320.685/0001-53 ADENIVALDO FRANCISCO VIANA R$ 7,21

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Brotas de Macaúbas	R CORONEL JOSE CAMPOS, 74

Item 10: LARANJA PERA, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

Preço Estimado: R$ 5,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LARANJA PERA, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	

PROCESSO 08090/1200-5
Fls nº 103
Visto

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de gêner os de alimentação para o quantitativo de rancho (QR)

Descrição: **Fruta** - FRUTA, TIPO LARANJA PERA APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464393** - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Data: 08/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900012024 / UASG:160349
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8.000
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.467.753/0001-23 *VENCEDOR*	ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA	R$ 5,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA MEXICO, 2633	(69) 3225-1171	roldaobraga.me@hotmail.com

40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	R$ 5,09

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA DR. AGENOR DE CARVALHO, 999	(69) 3215-2845	braservresentacoes@gmail.com

07.114.866/0001-72	SUPERMERCADO KARISMA LTDA	R$ 5,50

Marca: Paulista
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Laranja pera
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Candeias do Jamari	AV TANCREDO NEVES, 10

41.701.270/0001-07	W N DA SILVA JUNIOR LTDA	R$ 5,88

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R BONFIM, 2266	(69) 9290-5467	comercio8k@outlook.com

34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,94

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R ALGODOEIRO, 5260	(69) 9241-2009/ (69) 9269-3707

Processo nº 0005.011205
Fls nº 104
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.927.502/0001-63	TOP CITRUS LTDA	R$ 6,34

Marca: In natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.634.671/0001-09	FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE RONDONIA	R$ 6,38

Marca: UNICAFES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNCIAFES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA JOAO BATISTA NETO, 1883	(69) 9920-7458 / (69) 9226-7302	unicafesrondonia@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 10,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV RIO DE JANEIRO, 6093	(69) 9978-9063	mayacomercio.pvh@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - hortifrutigranjeiro, lácteos e panificados, para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Baixo Acre..

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

CatMat: **464393** - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Data: 07/03/2024 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:5452023 / UASG:927996
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/05/2024 12:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 208.603
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.425.300/0001-76	J. CARLOS OLIVEIRA	R$ 4,88

VENCEDOR

Marca: ATACALE
Fabricante: ATACALE
Modelo: KG
Descrição: LARANJA; LAVADA E SECAADEQUADAMENTE SEMUMIDADE EXTERIOR;FIRMES; NAOAPRESENTANDO CORTES;FISSURAS; COLORACOES EMANCHAS VERDES;CINZENTAS; AZUIS;NEGRAS OU DE FERRUGEM.- EXCLUI-SE ORECEBIMENTO DEPRODUTOS ATACADOS PORPODRIDÃO OU QUAISQUERALTERAÇÕES QUE OSTORNEM IMPRÓPRIOSPARA O CONSUMO.PRODUTO COM NÍVEL DEMATURAÇÃO ADEQUADOPARA O CONSUMO NASEMANA DE ENTREGA.ENTREGUE EM SACOTELADO OU CAIXAREFORÇADA. TRANSPORTEE CONSERVAÇÃO EMCONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Senador Guiomard	AV CASTELO BRANCO, 1859	(68) 9225-9880	jcarlosxpac@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.415.832/0001-79	SB DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 4,89

Marca: CEAGESP
Fabricante: CEAGESP
Modelo: Conforme Edital
Descrição: LARANJA; LAVADA E SECAADEQUADAMENTE SEMUMIDADE EXTERIOR;FIRMES; NAOAPRESENTANDO CORTES;FISSURAS; COLORACOES EMANCHAS VERDES;CINZENTAS; AZUIS;NEGRAS OU DE FERRUGEM.- EXCLUI-SE ORECEBIMENTO DEPRODUTOS ATACADOS PORPODRIDÃO OU QUAISQUERALTERAÇÕES QUE OSTORNEM IMPRÓPRIOSPARA O CONSUMO.PRODUTO COM NÍVEL DEMATURAÇÃO ADEQUADOPARA O CONSUMO NASEMANA DE ENTREGA.ENTREGUE EM SACOTELADO OU CAIXAREFORÇADA. TRANSPORTEE CONSERVAÇÃO EMCONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R QUINARI, 610	(68) 3221-3709	valdemirbarbosa@contilnet.com.br

Processo nº 0809 04/2025
Fls nº 105
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.278.888/0001-78	J. L. F. DA SILVA	R$ 5,30

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: KG
Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM. - EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. CUTRALE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R SAO SEBASTIAO, 768	(68) 3225-2458	exatec2006@uol.com.br

17.332.592/0001-41	COMERCIAL DE CARNES KANA LTDA	R$ 5,60

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: GENEROS ALIMENTICIOS
Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM- EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕE QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. ENTREGUE EM SACO TELADO OU BBCAIXA REFORÇADA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	R PERU, 554	(68) 9976-7290

20.278.102/0001-80	T L DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 6,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: REGIONAL
Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NAO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORACOES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM. RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. ENTREGUE EM SACO TELADO OU CAIXA REFORÇADA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	RUA UVA, 188	(68) 9945-2630

28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R$ 7,98

Marca: ATACADÃO
Fabricante: ATACADÃO
Modelo: ATACADÃO / KG
Descrição: LARANJA; LAVADA E SECAADEQUADAMENTE SEMUMIDADE EXTERIOR;FIRMES; NAOAPRESENTANDO CORTES;FISSURAS; COLORACOES EMANCHAS VERDES;CINZENTAS; AZUIS;NEGRAS OU DE FERRUGEM.- EXCLUI-SE ORECEBIMENTO DEPRODUTOS ATACADOS PORPODRIDÃO OU QUAISQUERALTERAÇÕES QUE OSTORNEM IMPRÓPRIOSPARA O CONSUMO.PRODUTO COM NÍVEL DEMATURAÇÃO ADEQUADOPARA O CONSUMO NASEMANA DE ENTREGA.ENTREGUE EM SACOTELADO OU CAIXAREFORÇADA. TRANSPORTEE CONSERVAÇÃO EMCONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119	(68) 9937-5979	cley.moura@bol.com.br

11.338.721/0001-22	J. S. COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	R$ 8,00

Marca: Ceasa Rio Branco
Fabricante: Ceasa Rio Branco
Modelo: Ceasa Rio Branco
Descrição: LARANJA; LAVADA E SECA ADEQUADAMENTE SEM UMIDADE EXTERIOR; FIRMES; NÃO APRESENTANDO CORTES; FISSURAS; COLORAÇÕES E MANCHAS VERDES; CINZENTAS; AZUIS; NEGRAS OU DE FERRUGEM. - EXCLUI-SE O RECEBIMENTO DE PRODUTOS ATACADOS POR PODRIDÃO OU QUAISQUER ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. PRODUTO COM NÍVEL DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO NA SEMANA DE ENTREGA. ENTREGUE EM SACO TELADO OU CAIXA REFORÇADA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R 1 DE AGOSTO, 507	JOÃO	(68) 99937-0639	joao.foxinformatica@gmail.com

07.820.326/0001-04	CASA DE CARNE RAMOS LTDA	R$ 9,00

Marca: CARREFOUR
Fabricante: CARREFOUR
Modelo: KG
Descrição: LARANJA; LAVADA E SECAADEQUADAMENTE SEMUMIDADE EXTERIOR;FIRMES; NAOAPRESENTANDO CORTES;FISSURAS; COLORACOES EMANCHAS VERDES;CINZENTAS; AZUIS;NEGRAS OU DE FERRUGEM.- EXCLUI-SE ORECEBIMENTO DEPRODUTOS ATACADOS PORPODRIDÃO OU QUAISQUERALTERAÇÕES QUE OSTORNEM IMPRÓPRIOSPARA O CONSUMO.PRODUTO COM NÍVEL DEMATURAÇÃO ADEQUADOPARA O CONSUMO NASEMANA DE ENTREGA.ENTREGUE EM SACOTELADO OU CAIXAREFORÇADA. TRANSPORTEE CONSERVAÇÃO EMCONDIÇÕES ADEQUADAS.

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 0809012023
Fls nº 106
Visto

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO A.E.E.M.NEY BRAGA DE BURITI DO T

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Ministro Ney Braga por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência 001/2024. (almoço)

Descrição: **FRUTA** - FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: **464393** - Fruta - Tipo: Laranja Pera | Apresentação: Natural

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 929359
Lote/Item: 12/1
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.324.164/0001-56 *VENCEDOR*	M A DE P SILVA LTDA	R$ 5,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	R SIQUEIRA CAMPOS, 2452	(63) 9982-5905	comercialbarateiro@bol.com.br

Item 11: LIMÃO-TAITI, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.

Preço Estimado: R$ 5,36 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,36 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIMÃO-TAITI, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, formulas e suplementos nutricionais.

Descrição: **Fruta** - Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural.

CatMat: **464398** - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Data: 26/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900082024 / UASG:257026
Lote/Item: /33
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 11:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.406
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.860.768/0001-05 *VENCEDOR*	W SANTOS CHAVES	R$ 5,20

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	R RUA DUQUE DE CAXIAS, 305	WHÉZELO	(97) 3412-4998	wsdistribuir@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.545.863/0001-66	JOSE AMAURI DA SILVA LIMA	R$ 5,30

Marca: REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Atalaia do Norte	RUA ALVARO MAIA, SN

52.199.903/0001-47 M. M. BARROS — R$ 5,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.481.242/0001-68 J. C. G. DA COSTA — R$ 5,40

Marca: REGIONAL/REGIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGIONAL/NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Benjamin Constant	AVENIDA CASTELO BRANCO, 173	(92) 3232-0114	elicitacoes2023@gmail.com

12.546.887/0001-05 VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA — R$ 6,00

Marca: PAULISTA / PAULISTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAITI / NATURAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Iranduba	R CUPUACU, 17	(92) 9395-3222/ (92) 9471-5158

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,53**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-PENIT. DE LIMEIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, participação restrita, entrega parcelada, para atender a Penitenciária e CR de Limeira e o CDP de Americana, período de janeiro a abril de 2025

Descrição: **Fruta -** Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural

CatMat: **464398 -** Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Data: 26/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900282024 / UASG:380271
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 09:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 260
Unidade: Quilograma
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.707.227/0001-11 *VENCEDOR*	B.R DEZENA HORTIFRUTI	R$ 3,40

Marca: PRODUTO RURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIMAO TAITI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Processo nº 28/01/2025
Fls nº 108
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

05.093.609/0001-76 COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA — R$ 3,50

Marca: Ceagesp, conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ceagesp, conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R ESPERANCA, 83	(15) 3211-0120	feitosa@cybs.com.br

53.176.635/0001-00 SILVAS O SILVAS BUSINESS LTDA — R$ 3,60

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

47.916.305/0001-01 ESPAÇO VERDE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 4,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.588.949/0001-58 FRULEVE TRANSPORTES LTDA — R$ 4,05

Marca: ceasa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: in natura
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.905.249/0001-40 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA — R$ 7,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEAGESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

96.678.263/0001-23 CLAUDEMIR APARECIDO DONA — R$ 7,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIMÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cândido Mota	R SAO CAETANO, 370	RITA	(18) 3341-2766	franciscodona@gmail.com

10.526.863/0001-50 GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA — R$ 7,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ceagesp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R TERENCIO COSTA DIAS, 300	(15) 3221-9761	gknittel@outlook.com

42.855.660/0001-02 AGRO 3 DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 10,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Processo 0809.01/2023
Fls nº 208
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.308.501/0001-99	RAQUEL DE ALMEIDA ARAUJO 34066460852	R$ 50,00

Marca: ceagesp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	R ATIBAIA, 231	(11) 3242-3121	raquelaraujo0903@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de gêneros frigorificados e hortifrutti em proveito da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina e da Capitania dos Portos de Santa Catarina.

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural

CatMat: **464398** - Fruta - Tipo: Limão Taiti | Apresentação: Natural

Data: 31/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900222024 / UASG:785810
Lote/Item: /76
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 16:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.934.961/0001-39 *VENCEDOR*	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,14

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R QUINZE DE NOVEMBRO, 150	Davi Filipe Bruch	(48) 3241-1625	comercio.dmg@gmail.com

40.713.112/0001-04	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,15

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	AV LEDIO JOAO MARTINS, 201	Daniela	(48) 8464-7835	rancho.distribuidora21@gmail.com

Item 12: MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.

Preço Estimado: R$ 5,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MACAXEIRA, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 28040113005
Fls nº 110
Visto

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Objeto: Sistema registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e demais secretarias.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim Valor estimado: R$ 5,8600 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **463795** - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Data: 22/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900172024 / UASG:983371
Lote/Item: /148
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 16:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 550
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R$ 3,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.725.077/0001-61	MME COMERCIAL COUTINHO LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AIPIM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.680.483/0001-02	JRW SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA	R$ 5,01

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para confecção de refeições como café, almoço e lanche, que serão servidos durante os atendimentos dos serviços socioassistenciais como centro de referência de assistência social (CRAS), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e centro de referência especializado de assistência social (CREAS) que trabalham com grupo socioeducativo e demais obrigações e informações constantes neste termo.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim

CatMat: **463795** - Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Data: 22/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:982603
Lote/Item: /41
Ata: N/A
Homologação: 06/11/2024 11:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75 *VENCEDOR*	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$ 5,56

Fls nº 2803 Visto

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Salgueiro	R PROJETADA 6, 165	GABRIELA	(87) 3871-2447	gabrielafrutas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,63**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Descrição: **Legume in natura -** Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim
CatMat: **463795 -** Legume In Natura - Tipo: Mandioca / Aipim

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:982853
Lote/Item: /97
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 10:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.520
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.831.893/0001-18 *VENCEDOR*	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,30

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R$ 3,49

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Satuba	R TENENTE PAULO WINTELER, 25	VIVIANE	(82) 3037-2222	mzbernardi2016@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R$ 5,63

Marca: In-Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Mandioca / Aipim
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	(82) 9978-9118

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R$ 10,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUILO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 13: MAMÃO FORMOSA, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.

Preço Estimado: R$ 5,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAMÃO FORMOSA, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertili zantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Caicó

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

CatMat: **464405** - Fruta - Tipo: Mamão Formosa | Apresentação: Natural

Data: 19/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:158370
Lote/Item: /170
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 12:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.205.406/0001-27 *VENCEDOR*	J DE MOURA VALE	R$ 5,54

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003	(84) 3213-3776	procontabilafco@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,36**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias e dos Fundos do Município de Ibirapitanga.

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

CatMat: **464405** - Fruta - Tipo: Mamão Formosa | Apresentação: Natural

Data: 25/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900202024 / UASG:983555

Lote/Item: /76

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2024 10:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Quilograma

UF: BA

Processo nº 23080.011/2024-58
Fls nº 113
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.554.398/0001-00	AFONSO ROSA LADEIRA NETO *VENCEDOR*	R$ 5,20

Marca: mascarenhas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mascarenhas
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ibirapitanga	AV ALEXANDRE QUINTO, 20	(73) 3259-2043	billysinformatica@gmail.com

23.841.868/0001-10	FS REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,21

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ñ EXIGIDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ipiaú	RUA JALDO REIS, 103	(73) 3531-3045	vieirasetorfiscaltributario@gmail.com

41.129.383/0001-80	ERPM COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 5,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Ubaitaba	AV PRESIDENTE VARGAS, 693	(73) 8109-0807	superfenix08@gmail.com

44.062.757/0001-85	TAURUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 6,99

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CEASA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 28/01/2025
Fls nº 114
Visto

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada e continuada de gêneros alimentícios, visando o fornecimento de MERENDA ESCOLAR durante o exercício de 2024.

Descrição: **Fruta -** Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

CatMat: **464405** - Fruta - Tipo: Mamão Formosa | Apresentação: Natural

Data: 14/05/2024 Visto
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900072024 / UASG:983389
Lote/Item: /73
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2024 11:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.320.685/0001-53 *VENCEDOR*	ADENIVALDO FRANCISCO VIANA	R$ 5,86

Marca: VIANA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VIANA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Brotas de Macaúbas	R CORONEL JOSE CAMPOS, 74

Item 14: MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;

Preço Estimado: R$ 7,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MAXIXE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,05**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí
INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÃ

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricult ura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alim entação Escolar PNAE.

Descrição: **LEGUME IN NATURA -** LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE

CatMat: **463791 -** Legume In Natura - Tipo: Maxixe

Data: 13/06/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 158146
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 13/06/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.372.311/0001-96 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA	R$ 7,05

Marca: conforme proposta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Piripiri	R PADRE DOMINGOS, 269	(86) 9991-1651/ (86) 9936-7820	cooafrut@hotmail.com

Processo nº 28089021/2025
Fls nº 115
Visto

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COLEGIO MILITAR DE RECIFE

Objeto: Chamada pública e seleção de fornecedor es para aquisição de gêneros alimentícios, na m odalidade compra institucional, junto à Agricul tura Familiar.

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE

CatMat: **463791** - Legume In Natura - Tipo: Maxixe

Data: 21/05/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 / UASG: 160084
Lote/Item: /36
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.784.087/0001-84 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R$ 7,53

Marca: não definida
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV CAXANGA, 2200	(81) 3226-9055	coopeg@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimenticios Hor tifruti/Industrializados/Proteínas por meio de CHAMAMENTO PUBLICO para a contratação de Cooper ativas de Agricultores e/ou Associações e Empre endedores Rurais Familiares enquadrada nas disp osições da Lei Federal no 14.628/23, visando o fornecimento dos gêneros alimentícios, por meio da modalidade Compra Institucional - CI, no âm bito do Programa de Aquisição de Alimentos - PA A, para entrega no município de Alcântara-MA.

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE

CatMat: **463791** - Legume In Natura - Tipo: Maxixe

Data: 19/03/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 120013
Lote/Item: /17
Ata: N/A
Homologação: 19/03/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 224
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.173.066/0001-71 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA-MOLE	R$ 7,01

Marca: PROJETO DE VENDAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Alcântara	POVOADO TERRA-MOLE, S/N

Processo nº 23090.150027/2025-07
Fls nº 116
Visto

Item 15: MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;

Preço Estimado: R$ 3,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MELANCIA, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Sobral

Objeto: Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o funcionamento dos cursos do eixo de alimentos, quais sejam, (i) Curso Técnico em Alimentos, (ii) Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria e (iii) Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural Valor estimado: R$ 3,6300 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **464418** - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Data: 25/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900092024 / UASG:158317
Lote/Item: /87
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 14:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.452.180/0001-03 *VENCEDOR*	MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	R$ 3,60

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ibicuitinga	R EDVAL MAIA DA SILVA, 26	(88) 9289-4798	jonnygomess@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Campus Caicó

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do núcleo Seridó do IFRN.

Descrição: **Fruta** - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

CatMat: **464418** - Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Data: 19/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900052024 / UASG:158370
Lote/Item: /86
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 12:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.126.525/0001-66 *VENCEDOR*	M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R$ 2,69

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Processo nº 28050/2025
Fls nº 112
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

70.157.607/0001-65 RUIVAN CARLOS MORAIS - ME — R$ 2,70

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

11.205.406/0001-27 J DE MOURA VALE — R$ 3,20

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA MIGUEL CASTRO, 2003	(84) 3213-3776	procontabilafco@uol.com.br

24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI — R$ 3,22

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593	(84) 8864-2163	genivaldosolucoes@gmail.com

49.572.307/0001-56 SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 6,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658	(84) 8804-7016	srcomercioeservicos@outlook.com

47.167.319/0001-70 R M DE MELO INACIO — R$ 10,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 20,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 3,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ªBrigada de Infantaria Motorizada
59ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição: **Fruta -** Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

CatMat: **464418 -** Fruta - Tipo: Melancia Vermelha | Apresentação: Natural

Data: 04/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900142024 / UASG:160004
Lote/Item: /26
Ata: N/A
Homologação: 08/11/2024 09:14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA *VENCEDOR*	R$ 2,17

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R MARQUES DE ABRANTES, 608	(82) 8170-3895	distribuidoralepido@gmail.com

14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 2,18

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R RODRIGUES ALVES, 00251	PRISCILLA	(82) 3024-9001	p.galvao@outlook.com

46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.607.419/0001-23	57.607.419 FILIPE PEDRO LEAO TENORIO DE VASCONCELOS	R$ 3,40

Marca: in natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Quilograma
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R$ 3,44

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIQUEIRA CAMPOS, 1747 A	(82) 8831-2814	juliana.olivia.camara@gmail.com

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 3,45

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	(82) 9978-9118

53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R$ 10,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Processo nº 23090.112025
Fls nº 119
Visto

Item 16: PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;

Preço Estimado: R$ 7,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PIMENTÃO VERDE, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará
Campus Sobral

Objeto: Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o funcionamento dos cursos do eixo de alimentos, quais sejam, (i) Curso Técnico em Alimentos, (ii) Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria e (iii) Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde Valor estimado: R$ 7,8600 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **463809** - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Data: 25/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900092024 / UASG:158317
Lote/Item: /106
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 14:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 41
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.452.180/0001-03 *VENCEDOR*	MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	R$ 7,50

Marca: CEASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Ibicuitinga	R EDVAL MAIA DA SILVA, 26	(88) 9289-4798	jonnygomess@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutigrangeiros)

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde

CatMat: **463809** - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Data: 18/11/2024 11:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 / UASG: 120632
Lote/Item: /20
Ata: N/A
Homologação: 06/12/2024 11:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.921.418/0001-20 *VENCEDOR*	49.921.418 FLAVIO JOAQUIM DE SANTANA	R$ 3,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Processo nº 28090120025
Fls nº 120
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.910.222/0001-00	24.910.222 ROSILANDE PEREIRA BARBOSA	R$ 7,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 9,13

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde
CatMat: **463809** - Legume In Natura - Tipo: Pimentão Verde

Data: 15/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:982853
Lote/Item: /87
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 10:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 555
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.831.893/0001-18 *VENCEDOR*	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 5,50

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R$ 6,25

Marca: In- Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pimentão Verde
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R$ 8,40

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Satuba	R TENENTE PAULO WINTELER, 25	VIVIANE	(82) 3037-2222	mzbernardi2016@gmail.com

Processo nº 23090.012025
Fls. nº 12
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R$ 15,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUILO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 17: QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

Preço Estimado: R$ 7,14 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,14 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	QUIABO, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades de alimentação dos discentes durante o período letivo, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar para as unidades do IFsertãoPE.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Quiabo

CatMat: **463792** - Legume In Natura - Tipo: Quiabo

Data: 25/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:158149
Lote/Item: /86
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2024 18:55
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 165
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.381.135/0001-00	ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,19

Marca: TEMPERO VERDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TEMPERO VERDE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
F, 899	(87) 8156-9136	allprimedistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.841.375/0001-04	COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRICOLA DE PETROLINA	R$ 7,19

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QUIABO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Petrolina	PRACA PIO XII, 293	(87) 8835-9680 / (87) 8816-3801 / (87) 8835-9680	cooppetrolina@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.306.897/0001-30	GILIARDE DANILO JUCA DA SILVA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 7,19

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Petrolina	R VINTE E SETE, 171	(87) 3862-2956

Processo nº 28080/2025
Fls nº 153
Visto

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado de Alagoas
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti.

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Quiabo,

CatMat: **463792** - Legume In Natura - Tipo: Quiabo

Data: 24/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900492024 / UASG:926703

Lote/Item: /40

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2024 14:47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 11.439

Unidade: Quilograma

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.205.144/0001-40 *VENCEDOR*	FELICITE LTDA	R$ 5,76

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R$ 6,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R HILDA DE PEREIRA MONTE, 163	(82) 3028-0264	raulvitor02@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 7,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R$ 15,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SIQUEIRA CAMPOS, 1747 A	(82) 8831-2814	juliana.olivia.camara@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 40,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BOSCO SCAFFS, 95	(79) 9842-7850	meldistribuidoraltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R$ 7,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Objeto: Realização de Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nr 07/2024, que tem como objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da B Adm Gu Natal, Organizações Militares Vinculadas - OMV e Órgãos Participantes - OP do GCALC da Guarnição de Natal/RN.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Quiabo

CatMat: **463792** - Legume In Natura - Tipo: Quiabo

Data: 15/05/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:160342
Lote/Item: /39
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 10:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 471
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.386.911/0001-60	L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 7,00

Marca: INATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3204-6500	legalizacao1@contauditoria.com.br

09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R$ 7,10

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA SAO FRANCISCO, 336	RAIMUNDO SANTA ROSA DANTAS	(84) 3672-0440	rsrd64@yahoo.com.br

47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R$ 7,24

Marca: IN NATURA- IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,24

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 7,47

Marca: Legume In Natura Tipo: Quiabo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Legume In Natura Tipo: Quiabo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

04.731.614/0001-02	AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 11,20

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	AVENIDA MARANHAO, 103	FLAVIO VARELA DE CARVALHO	(84) 3206-5672	amarantecomercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,00

Processo nº 2808 01/2025
Fls nº 1204
Visto

Marca: IN NATURA-IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PROFESSORA ALICE RODRIGUES, 658	(84) 8804-7016	srcomercioeservicos@outlook.com

Item 18: REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.

Preço Estimado: R$ 7,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REPOLHO, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as demandas do município de Lajeado Novo-MA.
Descrição: **Verdura in natura** - Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica,
CatMat: **467414** - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde | Apresentação: Orgânica

Data: 23/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900192024 / UASG:980188
Lote/Item: /80
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 14:33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 85
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.293.574/0001-81 *VENCEDOR*	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	R$ 7,75

Marca: regional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 236	(99) 3321-5634	ivbritodamota@hotmail.com

27.100.598/0001-47	ADAO GOMES MAIA EIRELI	R$ 7,76

Marca: In Natura
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: In Natura
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Uruçuí	AV JOSE CAVALCANTE, 418	(89) 3544-1407/ (99) 8159-7516	multi_contas@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo nº 28080/2025
Fls nº 125
Visto

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender a demanda deste município.

Descrição: **Verdura in natura** - Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde , Apresentação: Orgânica

CatMat: **467414** - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde | Apresentação: Orgânica

Data: 15/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900162024 / UASG:983973
Lote/Item: /177
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2024 10:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.050
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.208.153/0001-01 *VENCEDOR*	FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES	R$ 7,80

Marca: VERDURÃO DOURADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VERDURÃO DOURADO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Varzedo, recursos do PNAE, referente ao Grupo 01 do Pregão Eletrônico 90001/20024 de mesmo objeto.

Descrição: **Verdura in natura** - Tipo: Repolho Branco / Verde, Apresentação: Orgânica,

CatMat: **467414** - Verdura In Natura - Tipo: Repolho Branco / Verde | Apresentação: Orgânica

Data: 05/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900042024 / UASG:983049
Lote/Item: /36
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 14:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.614.456/0001-23 *VENCEDOR*	HORT FRUT POPULAR DA FAZENDA LTDA	R$ 7,19

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.562.737/0001-51	NELSON DA SILVA			R$ 7,19

Marca: IN NATURA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN NATURA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Varzedo	R CORONEL JOSE AUGUSTO, 48	(75) 3631-7045	exatacontabil@veloxmail.com.br

Item 19: TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.

Preço Estimado: R$ 10,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOMATE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: Chamada Pública nº 001/2024 - 24º BIS, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda do exercício financeiro de 2024, dos militares do 24º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como atender ao Programa Força no Esporte (PROFESP).

Descrição: **Legume in natura** - Legume in natura

CatMat: **609442** - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada | Apresentação: Orgânico

Data: 27/02/2024 11:24
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-001178/2024
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 27/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.787.912/0001-09 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 10,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA PRINCIPAL, 100	(98) 9154-9718	cooapadetrabalho@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Objeto: A aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate (10ª Cia E Cmb).

Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura

CatMat: **609442** - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada | Apresentação: Orgânico

Data: 20/02/2024 07:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000824/2024
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: Quilograma
UF: PE

Processo n 23093.011202 25
Fls nº 10
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.068.803/7614-20	JOSINALDO GERALDO NASCIMENTO DA SILVA *VENCEDOR*	~~R$ 10,00~~

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Objeto: A aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos para atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate (10ª Cia E Cmb).
Descrição: **Legume In Natura** - Legume In Natura
CatMat: **609442** - Legume In Natura - Tipo: Tomate Salada | Apresentação: Orgânico

Data: 20/02/2024 07:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394452000103-1-000824/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 20/02/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.002.745/8554-50	ARINELSON JOSE DA SILVA LIMA *VENCEDOR*	R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 09/01/2025 10:01:54
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 09/01/2025 10:57:40
Acessar a fonte aqui

Processo nº 28080/2025
Fls nº 129
Visto

TABELA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

TABELA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	R$ 8,20	R$ 10.291,00
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	R$ 9,18	R$ 13.770,00
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	R$ 5,57	R$ 6.127,00
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000	R$ 5,43	R$ 5.430,00
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	R$ 5,59	R$ 7.546,50
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	R$ 3,41	R$ 4.262,50

VALOR TOTAL: R$ 47.427,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

Esperantinópolis- MA, 09 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

Processo nº 20250120-25
Fls nº 134
Visto

MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS
FONTE II: PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	FONTE I	FONTE II	V.MÉDIO UNITÁRIO
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	R$ 4,90	R$ 8,20	R$ 6,55
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	R$ 7,00	R$ 9,18	R$ 8,09
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	R$ 6,40	R$ 5,57	R$ 5,98
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000		R$ 5,43	R$ 5,43
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	R$ 7,30	R$ 5,59	R$ 6,44
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	R$ 4,92	R$ 3,41	R$ 4,16

Esperantinópolis- MA, 09 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

Fls nº 120
Visto

Processo nº 20801/2025
Fls nº 133
Visto

TABELA DO PREÇO FINAL

Processo nº 28080/2025
Fls nº 134
Visto

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	6,55	8.220,25
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	8,09	12.135,00
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	5,98	6.578,00
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000	5,43	5.430,00
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	6,44	8.694,00
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	4,16	5.200,00

VALOR GERAL: R$ 46.257,25 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 10 de janeiro de 2025.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 025/2025

Fls nº 280901/2025
Visto 35

Esperantinópolis - MA, 13 de janeiro de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- Ma. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 280901/2025.

Atenciosamente,

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

Processo nº 30901/2025
Fls nº 136
Visto

SETOR DE CONTABILIDADE

A
Sra. Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- Ma, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2025 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 14 de janeiro de 2025.

Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município
Portaria: 024/2025

Processo n 2803/2025
Fls nº 137
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Recebido em: 02/01/2025
Fls nº 138
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 024/2025

PORTARIA Nº 024/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- Ma.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R$ 46.257,25 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. Valor da despesa R$ 46.257,25 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

a) R$ 46.257,25 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não se tratar de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 15 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Portaria: 005/2025
CPF: 492.913.603-25

Processo nº 28030/2025
Fls nº 140
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 005/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Processo n° 28/01/2025
Fls n° 141
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 005/2025

PORTARIA N° 005/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 01/01/2025 18:45:45 - IP com n°: 192.168.1.126
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2556

Processo nº 20/01/2025
Fls nº 142
Visto

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- Ma. possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Esperantinópolis - MA, 15 de janeiro de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Écia Lima Carneiro**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R$ 46.257,25 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Esperantinópolis - MA, 15 de janeiro de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V. TOTAL
1	464374	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	6,55	8.220,25
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	8,09	12.135,00
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	5,98	6.578,00
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000	5,43	5.430,00
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	6,44	8.694,00
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	4,16	5.200,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade em dar continuidade no atendimento dos serviços na Secretaria de Assistência Social, e todas suas unidades vinculadas, onde possui um atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços e programas sócio assistenciais, CREAS (Centro de Referência especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), espaço de acolhimento dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo(a)s, educadores sociais, e toda equipe, que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade

social., bem como para atendimento eventos, ações, encontros, reuniões e projetos em andamento e/ou que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração.

2.3. Tal fornecimento justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas desta Secretaria, dentro das atividades exercidas por este órgão. Assim, os motivos que ensejam a aquisição do objeto, bem como o seu quantitativo estimados para o exercício do ano de 2025.

2.4. Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no termo de referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações das secretarias interessadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA, conforme contrações realizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condição de Entrega

5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

Local de entrega dos produtos

5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Da garantia

5.5. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei no 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Visto

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. **Para fins de habilitação**, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 46.257,25 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 16 de janeiro de 2025.

Thainara Batista de Carvalho Alves
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais
Portaria Nº 028/2025

Processo nº 28/01/2025
Fls nº 155
Visto

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 16 / 01 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 16 de janeiro de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

Processo nº 280901/2025
Fls nº 157
Visto

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contração do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 280901/2025
  Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
- Dispensa de Licitação nº 028/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- Ma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R$ 46.257,25 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Esperantinópolis/MA, 17 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 017/2025

Processo nº 280901/2025
Fls nº 158
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA

MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA

SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Processo nº 28/01/2025
Fls. 159
Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua com issão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ANTONIO CAITANO LIMA
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO – ANTONIO KLEUBER MONTEIRO DE SOUSA
MEMBRO – CRISTIANA LIMA CORRÊA
SUPLENTE – STELLA BEZERRA VIEIRA RODRIGUES

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

Processo Administrativo nº 280901/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dispensa de Licitação: 028/2025 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Agente de Contração do Município, instituída pela PORTARIA Nº 017/2025 DE 02/01/2025, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse do Município de Esperantinópolis- MA:

Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- Ma.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Justificativa: A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A aquisição justifica-se pela necessidade em dar continuidade no atendimento dos serviços na Secretaria de Assistência Social, e todas suas unidades vinculadas, onde possui um atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços e programas sócio assistenciais, CREAS (Centro de Referência especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), espaço de acolhimento dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo(a)s, educadores sociais, e toda equipe, que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social., bem como para atendimento eventos, ações, encontros, reuniões e projetos em andamento e/ou que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração.

Tal fornecimento justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas desta Secretaria, dentro das atividades exercidas por este órgão. Assim, os motivos que ensejam a aquisição do objeto, bem como o seu quantitativo estimados para o exercício do ano de 2024.

Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no termo de referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações das secretarias interessadas.

Esperantinópolis (MA), 17 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 017/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 46.257,25 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n°746/2014 - TCU Plenário);

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA N° 028/2025.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. A As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social:_____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, n° 167, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 Envelope 1 - "Proposta de preços"	Razão Social:_____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____ À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA Comissão de Licitação, sito a Rua Genésio Carvalho, n° 167, Centro, Esperantinópolis – MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 Envelope 2 - "Habilitação"

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

9.2. Poderá esta Secretaria de Esperantinópolis-MA, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.3. A Secretaria Municipal de Educação, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação.

9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.

9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Educação.

9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.

9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Educação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;

9.10.3. ANEXO III - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V. TOTAL
1	464374	**ABACAXI**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	6,55	8.220,25
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	8,09	12.135,00
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	5,98	6.578,00
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	1000	5,43	5.430,00
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	6,44	8.694,00
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	1250	4,16	5.200,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, de 05 de março de 2024.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade em dar continuidade no atendimento dos serviços na Secretaria de Assistência Social, e todas suas unidades vinculadas, onde possui um atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços e programas sócio assistenciais, CREAS (Centro de Referência especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), espaço de acolhimento dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo(a)s, educadores sociais, e toda equipe, que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade

social., bem como para atendimento eventos, ações, encontros, reuniões e projetos em andamento e/ou que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração.

2.3. Tal fornecimento justifica-se pela necessidade de atendimento as demandas desta Secretaria, dentro das atividades exercidas por este órgão. Assim, os motivos que ensejam a aquisição do objeto, bem como o seu quantitativo estimados para o exercício do ano de 2025.

2.4. Ressalte-se que o quantitativo estabelecido no termo de referência constitui uma estimativa para permitir a avaliação da ordem de grandeza que deverá informar as propostas. Tal estimativa está de acordo com as solicitações das secretarias interessadas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros pereciveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA, conforme contrações realizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Condição de Entrega

5.1. Os itens deverão estar de acordo com as especificações da proposta de preço apresentada.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega reservando-se o responsável pelo recebimento o direito de não receber, caso não se encontre em condições satisfatórias.

Local de entrega dos produtos

5.4. Os itens deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria solicitante, constante na ordem de compra, no Município de Esperantinópolis/MA.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Da garantia

5.5. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na lei no 8.078, de 11/09/1990 – código de defesa do consumidor - e alterações subsequentes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de habilitação

8.5. **Previamente à celebração do contrato**, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. **Para fins de habilitação**, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força e lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. **Empresário Individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.19. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.36. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.37. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.38. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 46.257,25 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 16 de janeiro de 2025

Thainara Batista de Carvalho Alves
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais
Portaria Nº 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Fls nº 1056
Visto

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento para contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024.

Em: 16 / 01 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ___/2025.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	CEP:	MUNIIPIO:
TELEFONES:		EMAIL:
REPRESENANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES		EMAIL:
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA, conforme Dispensa de Licitação Nº ___/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R$=.....(valor numérico e por extenso).
Condições de Pagamento: _____
Prazo de Execução: _____
Validade da Proposta: _____
Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2025 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

_____
Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ___/2025
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede na Rua ....., s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº ...., neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº **XXXXXXXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ___/2025, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R$ XXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;

b) O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

c) A Proposta do Contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item e condicionada ao ateste, pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado:

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certi-

dão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante

9.18. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias,

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.
(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20 .% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 15.% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

Processo nº 28090112023
Fls nº 185
Visto

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

.....
.....

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO (art. 92, §1º)

Visto

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXX de 202X.

_____
Pela CONTRATANTE

_____
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Processo nº 28090/2025
Fls. nº 188
Visto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

Processo nº 0805/2025
Fls nº 189
Visto

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS
Volume: 12 - Número: 744 de 23 de Janeiro de 2025
DATA: 23/01/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 99984011924
E-mail: diariooficial@esprantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis

Assinado eletronicamente por:
Diego Moura de Morais
CPF: ***.801.548-**
em 23/01/2025 15:11:16
IP com n°: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2574

ISSN 2764-7242

Reason: Diário Oficial: 744/2025 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2025.01.23 15:11:27

Fls nº 180
Visto

SUMÁRIO

TERCEIROS

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 029/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 030/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 031/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET DE BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 032/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE OFERECIDO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ESCOLAR
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2025 - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2025 - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS PARA JORNADA PEDAGÓGICA, DE NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : N: 019/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO: N° IN/140119/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.

DOM Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 23/01/2025 15:11:16 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025.

PROCESSO 28/01/2025
Fls nº 101
Visto

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 17 de janeiro de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2025

DOM assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 23/01/2025 15:11:16 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2574

ELPÍDIO DE S. SILVA
VERDURÃO JUAZEIRO
CNPJ: 08.203.388/0001-30

Rubrica
Fls nº 28/01/2025 192
Visto

Razão Social: VERDURÃO JUAZEIRO, CNPJ: 08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis - MA
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
Envelope 1 - "Proposta de preços"

ELPÍDIO DE S. SILVA (VERDURÃO JUAZEIRO) CNPJ: 08.203.388/0001-30. Inscrição Estadual: 12.229.579-0.
Rua Jefferson Moreira Nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep: 65.750-000
Esperantinópolis - MA

ELPÍDIO DE S. SILVA
VERDURÃO JUAZEIRO
CNPJ: 08.203.388/0001-30

Processo nº 280901/2025
Fls: 193
Visto

PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280901/2025
DISPENSA Nº. 028/2025.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: ELPIDIO DE S SILVA		
Nome da Fantasia: VERDURÃO JUAZEIRO		
CNPJ: 08.203.388/0001-30		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.229.579-0
ENDEREÇO: RUA JEFFERSON MOREIRA Nº 09, SALA: TÉRREO, CENTRO	CEP: 65.750-000	MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS/MA
EMAIL: juazeiroconstrucoes@hotmail.com		TELEFONES: (099) 98846-2271
REPRESENANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: ELPIDIO DE SOUSA SILVA		
RG: 213187320020 EMISSOR: GEJSPC/MA		CPF: 821.758.293-91
ENDEREÇO: RUA JEFFERSON MOREIRA Nº 09, CENTRO	CEP: 65.750-000	MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS/MA
EMAIL: juazeiroconstrucoes@hotmail.com		TELEFONES: (099) 98846-2271
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1313-7	C/C: 11.722-6

Apresentamos a nossa proposta objetivando a aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis - MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 028/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	COD. CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V. TOTAL
1	464374	**ABACAXI**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UND	1255	6,54	R$ 8.207,70
2	464449	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1500	8,08	R$ 12.120,00
3	464393	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1100	5,97	R$ 6.567,00
4	463795	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características	KG	1000	5,43	R$ 5.430,00

ELPÍDIO DE S. SILVA
VERDURÃO JUAZEIRO
CNPJ: 08.203.388/0001-30

Processo nº 38801/2025
Fls nº 194
Visto

		organolépticas mantidas.				
5	464405	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1350	6,43	R$ 8.680,00
6	464418	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de residuos de fertilizantes;	KG	1250	4,15	R$ 5.187,50
VALOR TOTAL: 46.192,70 :						

Nossa proposta tem preço total de R$ 46.192,70 (quarenta e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos.

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL.
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.
Validade da Proposta: 90 dias.

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Esperantinópolis/MA, 28 de janeiro de 2025.

Elpídio de Sousa Silva

ELPIDIO DE S SILVA (VERDURÃO JUAZEIRO)
CNPJ: 08.203.388/0001-30
Representante Legal: Elpídio de Sousa Silva
CPF: 821.758.293-91
Empresário

ELPÍDIO DE S. SILVA
VERDURÃO JUAZEIRO
CNPJ: 08.203.388/0001-30

Fls nº 195
Visto

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº 028/2025

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Esperantinópolis/MA, 28 de janeiro de 2025.

ELPIDIO DE S SILVA (VERDURÃO JUAZEIRO)
CNPJ: 08.203.388/0001-30
Representante Legal: Elpídio de Sousa Silva
CPF: 821.758.293-91
Empresário

ELPÍDIO DE S. SILVA
VERDURÃO JUAZEIRO
CNPJ: 08.203.388/0001-30

Fls nº 196
Visto

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DISPENSA Nº 028/2025

A empresa VERDURÃO JUAZEIRO, CNPJ: 08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis - MA, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Esperantinópolis/MA, 28 de janeiro de 2025.

Elpídio de Sousa Silva

ELPIDIO DE S SILVA (VERDURÃO JUAZEIRO)
CNPJ: 08.203.388/0001-30
Representante Legal: Elpídio de Sousa Silva
CPF: 821.758.293-91
Empresário

ELPÍDIO DE S. SILVA
VERDURÃO JUAZEIRO
CNPJ: 08.203.388/0001-30

Fls nº 197

ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 028/2025

A empresa, VERDURÃO JUAZEIRO, CNPJ: 08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis - MA, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Esperantinópolis/MA, 28 de janeiro de 2025.

ELPIDIO DE S SILVA (VERDURÃO JUAZEIRO)
CNPJ: 08.203.388/0001-30
Representante Legal: Elpídio de Sousa Silva
CPF: 821.758.293-91
Empresário

ELPÍDIO DE S. SILVA
VERDURÃO JUAZEIRO
CNPJ: 08.203.388/0001-30

PROCESSO 30/01/2025
Fls nº 198
Visto

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Empresa VERDURÃO JUAZEIRO, CNPJ: 08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ELPIDIO DE S SILVA, CPF nº 821.758.293-91, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do DISPENSA DE PREÇOS Nº 028/2025.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Esperantinópolis/MA, 28 de janeiro de 2025.

Elpidio de Sousa Silva

ELPIDIO DE S SILVA (VERDURÃO JUAZEIRO)
CNPJ: 08.203.388/0001-30
Representante Legal: Elpídio de Sousa Silva
CPF: 821.758.293-91
Empresário

ELPÍDIO DE S. SILVA
VERDURÃO JUAZEIRO
CNPJ: 08.203.388/0001-30

Fls nº 190

Razão Social: VERDURÃO JUAZEIRO, CNPJ: 08.203.388/0001-30, situada na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis - MA
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

ELPÍDIO DE S. SILVA (VERDURÃO JUAZEIRO) CNPJ: 08.203.388/0001-30. Inscrição Estadual: 12.229.579-0.

Rua Jefferson Moreira Nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep: 65.750-000

Esperantinópolis - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

Fls nº 200
Visto

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000257	381	57/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: ELPIDIO DE S. SILVA LTDA
CPF/CNPJ: 08203388000130
RG/Insc
Nome Fantas.: VERDURÃO JUAZEIRO

Endereço

Logradouro: JEFFERSON MOREIRA — Número: 09
Complemento: SALA; TERREO — CEP: 65750000
Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINOPOLIS — Estado: MA
Contato: 12.229.579-0

Atividade Principal

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura: 10/07/2006

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe Departamento da Administração Tributária
Portaria nº 047/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Fls nº 201

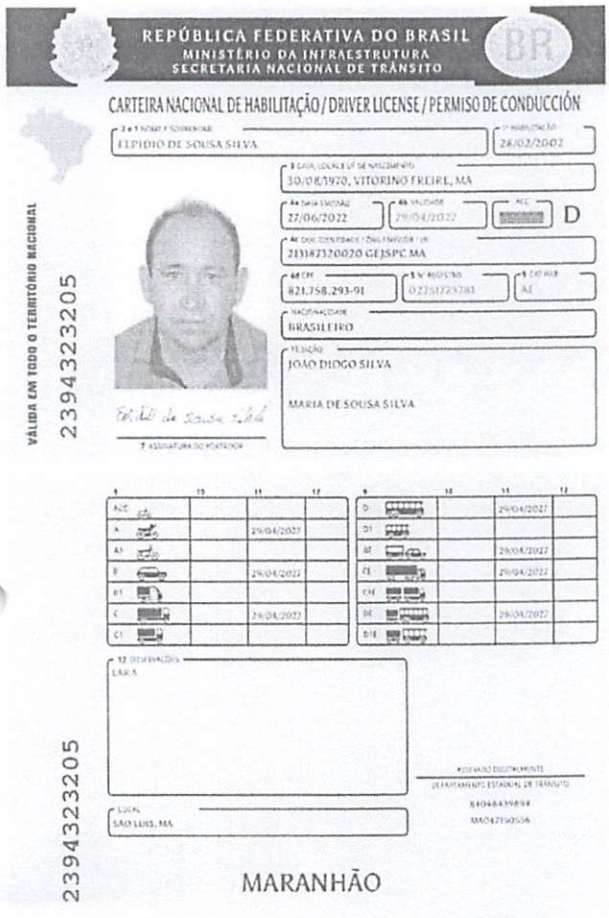

I<BRAO22517232<817<<<<<<<<<<<<
7008304M2704298BRA<<<<<<<<<<<0
ELPIDIO<<DE<SOUSA<SILVA<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls nº 28/01/2025
Fls nº 202
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.203.388/0001-30 MATRIZ		10/07/2006

NOME EMPRESARIAL	ELPIDIO DE S. SILVA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	VERDURAO JUAZEIRO
PORTE	EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO	R JEFFERSON MOREIRA
NÚMERO	09
COMPLEMENTO	SALA: TERREO;
CEP	65.750-000
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICÍPIO	ESPERANTINOPOLIS
UF	MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(99) 3645-1814
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	10/07/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **08:17:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PROCESSO Nº 2809.0120.25
Fls nº 203
Visto

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Processo nº 2803041003
Fls nº 204
Visto

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.203.388/0001-30
NOME EMPRESARIAL:
ELPIDIO DE S. SILVA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ELPIDIO DE SOUSA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/01/2025** às **08:17** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 28091/2017
Fls nº 205
Visto e

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls nº Folhas 1/2
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELPIDIO DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIOGO SILVA	MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	21318732002-0	GEJSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GENÉSIO CARVALHO	207

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF
ESPERANTINÓPOLIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELPIDIO DE S SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA JEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALÃO TERREO	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ESPERANTINÓPOLIS	MA	BRASIL	fpfreire@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Atividade secundária 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUT
4722901	OS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES.
XXXXXXX	
XXXXXXX	ATO
XXXXXXX	#@20090320662@#

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/07/2006	08203388000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Elpidio de S Silva - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
18/08/2009	Elpidio de Sousa Silva

Cartório do 1º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do Registro Mercantil
18/08/09

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2009
SOB O NÚMERO: 20090320662
Protocolo: 09/032066-2
Empresa:21 1 0148028 5
ELPIDIO DE S. SILVA - ME
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
CHEFE EM EXE. ESC. REG. DE CAXIAS
Nº AB 181176

JUCEMA

36112

Processo nº 28090/2003
Fls nº 207
Visto

AM3JUL

20 04 01

Reconheço como verdadeira — a — Firma
pedro — —
assinalada com esta seta
Cartório do 1º Ofício
Em Test da verdade
Esperantinópolis 30 de 08 de 2009
Tabelião Público

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO
Tabelião
Substituto
Escrevente: Rita de Cássia Silva Ribeiro
Esperantinópolis - Estado do Maranhão

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls nº Folhas 2108
Visto

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELPIDIO DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO DIOGO SILVA | (mãe): MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	213187320020	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICIPIO: ESPERANTINÓPOLIS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELPIDIO DE S SILVA -ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
SALÃO TERREO	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ESPERANTINÓPOLIS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXXX
Atividade secundária 4930202	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	08203388000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou do representante/assistente/gerente): Elpidio de S Silva-me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
25/05/2012	Elpidio de Sousa Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal MA
Matrícula nº927
25/05/12

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2012
SOB O NÚMERO: 20120346133
Protocolo: 12/034613-3
Empresa:21 1 0148028 5
ELPIDIO DE S SILVA -ME

JUCEMA

PEDRO NEVES CARVALHO
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL

Nº AE 019.597 891

CARTÓRIO DO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
indicada(s) pela seta
Pedreiras(MA), 28/05/2012
Em Test. _____ da verdade

Hermes Nunes da Silva
Tabelião Titular

Hádla Gilva da Silva Nunes
Tabeliã Substituta

Klésio Rodrigues Brandão
Esc. Autorizado

PROCESSO 28090/2009
Fls nº 209
Visto

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls nº
Visto
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	xxxxxxxxxxx

BACABAL
12/054837--2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
ELPIDIO DE SOUSA SILVA				
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL			
BRASILEIRA	CASADO			
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOÃO DIOGO SILVA	(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	IDENTIDADE (número) 213187320020	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA	CPF(número) 821.758.293-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GEFFERSON MOREIRA				NÚMERO 09
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2450	
MUNICIPIO ESPERANTINÓPOLIS				UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ELPIDIO DE S SILVA - ME

ATO
#@20120548372@#

LOGRADOURO (rua,ev, etc)				NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA				09
COMPLEMENTO SALÃO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2450	
MUNICIPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Atividade secundária 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
	XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXXXXXXXXXXXX	08203388000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	1-sim [ ] 3-não [X]

Cartório do 7º Ofício

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Elpidio de S Silva - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/08/2012	Elpidio de Sousa Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jackson Ivan Aguiar Medeiros
Julgador Singular do
Registro Mercantil
28/08/2012

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2012
SOB O NÚMERO: 20120548372
Protocolo: 12/054837-2
Empresa: 21 1 0148028 5
ELPIDIO DE S SILVA - ME

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 051.749 12

Processo nº 2805/2009
Fls nº 211
Visto

ANADIL

SIOS

CARTÓRIO DO 2º OFICIO - EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
indicada(s) pela seta
Pedreiras(MA), 28 / 08 / 2012
Em Test. da verdade

☐ Hermes Nunes da Silva
Tabelião Titular

☐ Hádla Gilva da Silva Nunes
Tabeliã Substituta

☒ Klésio Rodrigues Brandão
Esc. Autorizado

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Visto Folhas 1/ 2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELPIDIO DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

13/087860-0

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO PARCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIOGO SILVA	MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	213187320020	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICIPIO	UF
ESPERANTINÓPOLIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELPIDIO DE S SILVA - ME

##ATO##

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
AVENIDA MORENO	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.753-000	2594

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO RAIMUNDO DO DOCA	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HOTIFRUTIGRANJEIROS
Atividade secundária 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	082033880002	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Elpidio de Silva - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
22/11/2013	Elpidio de Sousa Silva

Cartório do 4º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 2162
17/12/2013

AUTENTICAÇÃO

MA1201304814701

Protocolo nº 28080123
Fls nº 013
Visto

CARTÓRIO DO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s) indicada(s) pela seta
Pedreiras(MA), 09/12/13
Em Test. da verdade

- Elcineide Nunes da Silva
  TABELIÃO TITULAR
- Maria Silva de Silva Nunes
  TABELIÃO SUBSTITUTA
- Adelia Andrade Brandão
  DESIGNADO(A) AUTORIZADO
- Jeane Ferreira Silva Martins
  ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0002187769
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras-MA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob Nº 21900252861
Protocolo : 130878600 de 17/12/2013 NIRE: 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA - ME
Chancela : 2D6293F8EB52B7C55ACC1C4D74F36D9FCF46B1EB
São Luis, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELPIDIO DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO DIOGO SILVA | (mãe): MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	213187320020	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GEFFERSON MOREIRA | NÚMERO: 09

ATO
#@20140496793@#

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELPIDIO DE S. SILVA - ME

NIRE
##2110148028##

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA GEFFERSON MOREIRA | NÚMERO: 09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALÃO TERREO	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ESPERANTINÓPOLIS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Atividade secundária 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	08203388000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (Sócio representante/assistente/gerente)

Elpidio de S. Silva - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/06/2014	Elpidio de sousa silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jackson Neygular Medeiros
Julgador Singular de
Registro Mercantil
Mat. 2162
31/09/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201405090487

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO
PEDREIRAS MA

Reconheço como Autêntico a (s) Assinatura (s
de Elpidio de Sousa
Silva

Indicado(s) pela seta
Pedreiras MA de 25 de 07 2014.
Em Test" da Verdade

☐ Ierute Nunes da Si
Tabelião Titular
☐ Hádia Gilva da Silva Nune
Tabeliã Substituta
☐ Klesio Rodrigues Brandão
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - PEDREIRAS - MARANHÃO
Reconhecimento de Firma
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado do Maranhão
00023169891

Processo
Fls nº
Visto

Processo 28030/2014
Fls nº 215
Visto

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/07/2014 Sob Nº 20140496793
Protocolo : 140496793 de 30/07/2014 NIRE: 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA - ME
Chancela : E89976D52C32FC662EFE5A1BA12FA11AE70A7086
São Luis, 31/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Fls nº 216
Visto

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	21900252861

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELPIDIO DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO DIOGO SILVA	MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	213187320020	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65750-000	002450 - Esperantinópolis

MUNICÍPIO	UF
Esperantinópolis	MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ELPIDIO DE S SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA MORENO	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65753-000	002594 - São Raimundo do Doca Bezerra

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Raimundo do Doca Bezerra	MA	BRASIL	masdigueredo@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
0,00	zero

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4724500 Atividade Secundária 4633801, 4691500, 4722901, 4741500, 4742300, 4744004, 4744099, 4930202	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
17/12/2013	08203388000210			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/05/2018	Elpidio de Sousa Silva

1º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	MA2180001711282

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 15:11 SOB Nº 20180386182.
PROTOCOLO: 180386182 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801921061. NIRE: 21101480285.
ELPIDIO DE S SILVA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvin
Secretaria de Desenvolvi
Departamento Nacional d

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CAXIAS

06/020280-7

UERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

reencher somente se ato referente a filial

Fls nº 213
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELPIDIO DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)
Separação de bens

FILHO DE (pai)
JOÃO DIOGO SILVA

(mãe)
MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)
30-08-1970

IDENTIDADE número
21318732002-0

Órgão emissor
GEJSPC

UF
MA

CPF (número)
821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)
RUA PRINCIPAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
LARANJAL

CEP
65750-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
ESPERANTINÓPOLIS

UF
MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ELPIDIO DE S SILVA

ATO
#@21101480285@#

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA JEFFERSON MOREIRA

NÚMERO
110

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65750-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
ESPERANTINÓPOLIS

UF
MA

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
5229-9/02
Atividades secundárias
5229-9/99

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
x Elpidio

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
de S Silva

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA A FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Cartório do 2º Ofício

DATA DA ASSINATURA
31-05-2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Elpidio de Souza Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carmen Luisa Lux
Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA
Mat. Nº 2055
10/7/2006

AUTENTIC

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2006
SOB O NÚMERO: 21101480285
Protocolo: 06/020280-7

ELPIDIO DE S. SILVA

JUCEMA

CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

Nº A045650

Processo nº 2006/20
Fls nº 21
Visto

Reconheço como verdadeira — a — firma
assinalada com esta seta
Cartório do
1º Ofício
Em test_____da verdade
Esperantinópolis 03 de 07 de 2006
Tabelião Público

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Tabeliã
Substituto
Escrevente
Esperantinópolis - Estado do Maranhão

Selo de Fiscalização
006 352 246
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Bacabeira 22/02/2011 218
Visto Folhas 1 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	XXXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BACABAL
11/015641-2

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELPIDIO DE SOUZA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(so casado): SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIOGO SILVA	MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	21318732002-0	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GENESIO CARVALHO	207

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF
ESPERANTINÓPOLIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELPIDIO DE S SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALÃO TERREO	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ESPERANTINÓPOLIS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Atividade secundária 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUT
4722901	OS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(CIMENTO E TELHAS)
XXXXXXX	
XXXXXXX	ATO
	#@20110156412@#

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/07/2006	08203388000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Elpidio de S Silva - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/03/2011	Elpidio de Sousa Silva

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Chefe de Esc. Regional JUCEMA Bacabal MA
Matrícula nº927
17/03/11

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2011
SOB O NÚMERO: 20110156412
Protocolo: 11/015641-2
Empresa:21 1 0148028 5
ELPIDIO DE S SILVA - ME
Nº AD 028.1508
PEDRO NEVES CARVALHO

JUCEMA

AM3041

Reconheço a Firma por semelhança a Expedito da Silva Sousa

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Maranhão
Em Test. da Verdade
Esperantinópolis/MA 14/03/11

Élcia Rodrigues Lima - Tabeliã
Laércia Rodrigues Lima - Substituta

Selo de Fiscalização
Élcia Rodrigues
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
SUBSTITUTA
Reconhecimento de Firma
00001700887

Processo 0803d no 05
Fls nº 200
Visto

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Visto — Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	XXXXXXXXXXXX

BACABAL

12/009349-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELPIDIO DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
BRASILEIRA	CASADO	M ☒ F ☐	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIOGO SILVA	MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	21318732002-0	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF
ESPERANTINÓPOLIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELPIDIO DE S SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALÃO TERREO	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ESPERANTINÓPOLIS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
Atividade secundária 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES;
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOLOS E TELHAS;
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. XXXXXXXXXX
XXXXXXX	ATO
	#@20120093499@#

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	08203388000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

+Elpidio de s silva me

1º OFÍCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
23/12/2011	+Elpidio de Sousa Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal MA
Matrícula nº927
24/02/12

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2012
SOB O NÚMERO 20120093499
Protocolo 12/009349-9
Empresa 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA - ME

JUCEMA

PEDRO NEVES CARVALHO
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL

Nº AD 183.183 2

Rubrica 28/08/2012
Fls nº 255
Visto

Reconheço a Firma por semelhança de Elpidio de Sousa Silva

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Élcia Rodrigues
Reconhecimento de Firma
000018622671
Esperantinópolis - MA

Maranhão
Em Test. da Verdade
Esperantinópolis/MA 23/02/12

Élcia Rodrigues Lima - Tabeliã
Laércia Rodrigues Lima - Substituta

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls nº 8 Folhas 1/2
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101480285
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BACABAL
12/034613-3

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELPIDIO DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIOGO SILVA	MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	213187320020	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF
ESPERANTINÓPOLIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELPIDIO DE S SILVA -ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALÃO TERREO	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ESPERANTINÓPOLIS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

ATO
#@20120346133@#

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Atividade secundária 4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	08203388000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente)
Elpidio de S Silva-me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/05/2012	Elpidio de Sousa Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal MA
Matrícula nº927
29/05/12

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM29/05/2012
SOB O NÚMERO: 20120346133
Protocolo: 12/034613-3
Empresa:21 1 0148028 5
ELPIDIO DE S SILVA -ME
PEDRO NEVES CARVALHO
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL
Nº AE 019.599

PROCESSO Nº 2009.0003
Fls nº 324
Visto

CARTÓRIO DO 2º OFICIO - EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
indicada(s) pela seta
Pedreiras(MA), 28/05/2012.
Em Test. _____ da verdade

Hermes Nunes da Silva
Tabellião Titular

Hádla Gilva da Silva Nunes
Tabeliã Substituta

Klésio Rodrigues Brandão
Esc. Autorizado

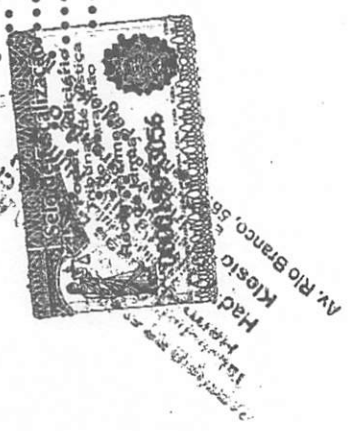

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Visto Folhas 01 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELPIDIO DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO DIOGO SILVA | (mãe): MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	213187320020	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA GEFFERSON MOREIRA | NÚMERO: 09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELPIDIO DE S SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA GEFFERSON MOREIRA | NÚMERO: 09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALÃO TERREO	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
ESPERANTINÓPOLIS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4633801 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	08203388000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Elpidio de S Silva - me

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2012 | ASSINATURA DO EMPRESARIO: Elpidio de Sousa Silva

Cartório do 2º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 2162
28/08/2012

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2012
SOB O NÚMERO 20120548372
Protocolo: 12/054837-2
Empresa:21 1 0148028 5
ELPIDIO DE S SILVA - MEJUCEMA

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 051.748 522

Fls nº 226
Visto

AM3CUL

SI 80 83

CARTORIO DO 2º OFICIO - EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
econheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
dicada(s) pela seta
dreiras(MA), 28 / 08 / 2012
Test. da verdade

Hermes Nunes da Silva
Tabelião Titular

Hádla Gilva da Silva Nunes
Tabelã Substituta

Klésio Rodrigues Brandão
Esc. Autorizado

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2

Fls nº 257
Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELPIDIO DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO DIOGO SILVA	MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	213187320020	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF
ESPERANTINÓPOLIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ELPIDIO DE S SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA MORENO	04

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.753-000	2594

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO RAIMUNDO DO DOCA	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500 Atividade secundária 4633801 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	082033880002	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

Cartório do 2º Ofício

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Elpidio de S. Silva - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2013	Elpidio de Sousa Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Rey Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 2162 17/12/2013	MA1201304814701

Fls nº 203
Visto

CARTÓRIO DO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
PEDREIRAS - MA
Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
indicada(s) pela seta
Pedreiras(MA), 09/12/13
Em Test. _____ da verdade

- Hermes Nunes da Silva — TABELIÃO TITULAR
- Hádia Gilma da Silva Nunes — TABELIÃO SUBSTITUTA
- Klésio Rodrigues Brandão — ESCREVENTE AUTORIZADO
- Jeany Frances Silva Martins — ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0002193766

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/12/2013 Sob Nº 21900252861
Protocolo : 130878600 de 17/12/2013 NIRE: 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA - ME
Chancela : 2D6293F8EB52B7C55ACC1C4D74F36D9FCF46B1EB
São Luis, 17/12/2013

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101480285	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ELPIDIO DE SOUSA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO DIOGO SILVA | (mãe): MARIA DE SOUSA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
30/08/1970	213187320020	GEJUSPC	MA	821.758.293-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELPIDIO DE S. SILVA - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA GEFFERSON MOREIRA	09

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALÃO TERREO	CENTRO	65.750-000	2450

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ESPERANTINÓPOLIS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4724500	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
Atividade secundária 4633801	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONALXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
4930202	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	08203388000130	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Elpidio de S. Silva - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
23/06/2014	Elpidio de Sousa Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 2162
31/07/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201405090487

Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO DO SEGUNDO (2) OFÍCIO
PEDREIRAS MA

Reconheço como Autêntico a (s) Assinatura (s)
de Elpidio de Sousa
Silva
Indicado(s) pela(s)
Pedreiras MA de 25 de 07 2014
Em Testº da Verdade

☐ Jelma Nunes da Silva
Tabeliã Titular
☐ Hadla Galva de Silva Nunes
Tabeliã Substituta
☐ Klesio Rodrigues Brandão
Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00023165890
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - MA

Anexo ao Processo
Fls nº 230
Visto

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/07/2014 Sob Nº 20140496793
Protocolo : 140496793 de 30/07/2014 NIRE: 21101480285
ELPIDIO DE S SILVA - ME
Chancela : E89976D52C32FC662EFE5A1BA12FA11AE70A7086
São Luís, 31/07/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Anexo à Ficha 38031320 Fls nº 231 Folhas 2/2 Visto

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101480285		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 21900252861		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELPIDIO DE SOUSA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOAO DIOGO SILVA		(mãe) MARIA DE SOUSA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1970	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 213187320020	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA	CPF(número) 821.758.293-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JEFFERSON MOREIRA				NÚMERO 09
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002450 - Esperantinópolis	
MUNICÍPIO Esperantinópolis				UF MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ELPIDIO DE S SILVA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA MORENO				NÚMERO 04
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65753-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002594 - São Raimundo do Doca Bezerra	
MUNICÍPIO São Raimundo do Doca Bezerra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) masdigueredo@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 0,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) zero			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4724500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08203388000210	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 3 - NÃO ☐
DATA ASSINATURA 02/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elpidio de Sousa Silva			

OFICIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2180001711282

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 15:11 SOB Nº 20180386182.
PROTOCOLO: 180386182 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801921061. NIRE: 21101480285.
ELPIDIO DE S SILVA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Processo nº 2809/2025
Fls nº 232
Visto

Pelo presente instrumento particular **ELPIDIO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Vitorino Freire, empresário, nascido aos 30 de agosto de 1970, portador do RG nº 02251723281 DETRAN/MA, expedida em 17/07/2017, CPF nº 821.758.293-91, residente e domiciliado à Rua Jefferson Moreira, nº 09 fundos, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis, Estado do Maranhão, e, na qualidade de empresário da empresa **Elpídio de S Silva – ME**, com sede na Rua Gefferson Moreira, nº 09 – Salão Térreo, na mesma cidade, cujo ato constitutivo se encontra registrado na junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21101480285, em 18/07/2006**, devidamente inscrita no CNPJ 08.203.388/0001-30, ora transforma seu registro de **Empresário Individual**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente sociedade ora constituída sucede o Nome Empresarial **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.203.388/0001-30, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de: ***ELPIDIO DE S. SILVA LTDA***, tendo sua sede na **Rua Gefferson Moreira nº 09, Salão Térreo, Bairro Centro, CEP: 65.750-000, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, inscrito na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.**

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social passará a ser de R$ 200.000,00(Duzentos mil reais) dividido em 200.000(Duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(um real) cada, sendo R$ 200.000,00(Duzentos mil reais) proveniente da ELPIDIO DE S SILVA – ME integralizado neste ato em moeda corrente do país, totalizando R$ 200.00,000 (Duzentos mil reais) ficando o capital distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R$
ELPIDIO DE SOUSA SILVA	200.000	100%	200.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social:

Atividade principal:

47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Fls nº 233
Visto

Atividades secundarias:

47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues
47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e matéria para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
46.91-5-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculo, hortaliças e legumes frescos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Passa a ser:

Atividade Principal:

47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Atividade Secundária:

47.22-9-01	Comércio varejista de carnes – açougues
47.44-0-04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e matéria para pintura
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico
46.91-5-00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.33-8-01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculo, hortaliças e legumes frescos
49.30-2-02	Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2006, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Fls nº 234
Visto

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SETIMA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELPIDIO DE SOUSA SILVA**, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificada de sua administração, procedendo á elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA – Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Fls nº 235
Visto

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica eleito o foro de Esperantinópolis - MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada pelos sócios, arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Esperantinópolis - MA, 23 de Novembro de 2021.

_____

Elpidio de Sousa Silva
Socio administrador CPF: 821.758.293-91

Protocolo nº 280901/2021
Fls nº 236
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELPIDIO DE S. SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02635400300	EDMAN MARTINS REIS
82175829391	ELPIDIO DE SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 14:10 SOB Nº 21201182472.
PROTOCOLO: 211417904 DE 24/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108634823. CNPJ DA SEDE: 08203388000130.
NIRE: 21201182472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2021.
ELPIDIO DE S. SILVA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proposta 28/01/2025
Fls. nº 237
Visto

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/01/2025 às 08:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.203.388/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6798.BB51.3FE9.D673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Processo nº 38069/2025
Fls nº 238
Visto

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.203.388/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.229579-0

Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JEFFERSON MOREIRA

Número: 9 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4633801), 24/04/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo nº 23090.150005/2025-89
Fls nº 089
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**
CPF/CNPJ: **08.203.388/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:08:47 do dia 28/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: TT6U280125080847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 23090.120033
Fls nº 240
Visto

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.203.388/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:07:33 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: yguoTBH3y2RF71dOBuDu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 28090112025
Fls nº 241
Visto

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/01/2025 08:06:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**
CNPJ: **08.203.388/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo nº 10880.720...-55
Fls nº 242
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELPIDIO DE S. SILVA LTDA
CNPJ: 08.203.388/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:42:05 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.
Código de controle da certidão: **1F15.1146.5F97.91D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº 28090120
Página 1 de 3
Fls nº 243
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELPIDIO DE S. SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.203.388/0001-30
Certidão nº: 4469061/2025
Expedição: 24/01/2025, às 13:11:29
Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELPIDIO DE S. SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.203.388/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls nº 244
Visto

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.203.388/0001-30
Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA ME
Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA 09 SALA: TERREO / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011001381417988382

Informação obtida em 24/01/2025 13:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

Processo nº 2308/2023
Fls nº 245
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento Tributário da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS, a requerimento da pessoa interessada ELPIDIO DE S. SILVA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/04/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro:	**000257**	Inscrição Municipal:	**381**
Contribuinte:	**ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**	CPF/CNPJ:	**08203388000130**
Nome Fantasia:	**VERDURÃO JUAZEIRO**		
Endereço:	**RUA JEFFERSON MOREIRA, 09**	Complem:	**SALA; TERREO**
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65750000**
Cidade:	**ESPERANTINOPOLIS - MA**		
Inscrição Est.:	**12.229.579-0** Data de Abertura: **10/07/2006**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emissão: **28/01/2025 10:44:07** Validade: **28/04/2025** Usuário: **MARCOS1**

Número/Controle da Certidão: **A21630B3F8087A4A**

Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe do Setor Tributário
Portaria nº 126/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

Fls nº 246

Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capitulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro:	**000257**	Inscrição Municipal:	**381**
Contribuinte:	**ELPIDIO DE S. SILVA LTDA**	CPF/CNPJ:	**08203388000130**
Nome Fantasia:	**VERDURÃO JUAZEIRO**		
Endereço:	**RUA JEFFERSON MOREIRA, 09**	Complem:	**SALA; TERREO**
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65750000**
Cidade:	**ESPERANTINOPOLIS - MA**		
Inscrição Est.:	**12.229.579-0**	Data de Abertura: **10/07/2006**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Comércio varejista de carnes - açougues

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista de material elétrico

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emissão: **28/01/2025 10:43:39** Validade: **28/04/2025** Usuário: **MARCOS1**

Número/Controle da Certidão: **DF28BDCBF18CBE23**

Marcos Aurélio S. Figueredo

Chefe do Departamento da Administração Tributária

Potraria 047/2025

Protocolo nº 28090/2025
Fls nº 247
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007645/25 **Data da** 28/01/2025 08:40:39

Inscrição Estadual: 122295790 **CPF/CNPJ:** 08203388000130

Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA LTDA

Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA, 9 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2025 08:40:39

Processo nº 28092/2025
Fls nº 248
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007645/25 **Data da** 27/01/2025 08:40:39

Inscrição Estadual: 122295790 **CPF/CNPJ:**08203388000130

Razão Social: ELPIDIO DE S SILVA LTDA

Endereço: RUA JEFFERSON MOREIRA, 9 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: ()00000000 **Município:** ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2025 10:12:35

Protocolo 28/09/2020
Fls nº 249
Visto

R. M. DE SOUZA – ME
CNPJ: 26.231.520/0001-07
Inscrição Estadual: 12.505.359-2
Endereço: Rua Jefferson Moreira, nº 46B
Esperantinópolis/MA – CEP: 65750-000/Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa R. M. de Souza – ME, inscrita no CNPJ 26.231.520/0001-07, e Inscrição Estadual 12.505.359-2, com sede na Rua Jefferson Moreira, nº 46B, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **ELPÍDIO DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ: 08.203.388/0001-30, e Inscrição Estadual 12.229.579-0, como sede na Rua Jefferson Moreira, nº 9 – Sala; Térreo, CEP: 65.750-000, Bairro Centro, na cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, realizou no ano de 2019/2020 a prestação de serviço no fornecimento de verduras, acondicionadas em recipiente próprio.

Atestamos ainda que a referida empresa prestou serviços de acordo com o manual de boas práticas de manuseio de produtos alimentícios, bem como cumpriu todos os prazos ora acordados.

Esperantinópolis/MA, 30 de dezembro de 2020.

Raiane Miranda de Souza

Raiane Miranda de Souza
CPF: 037.781.823-23
Empresária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELPÍDIO DE S. SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.203.388/0001-30, localizada na rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis-MA, prestou serviços à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, devidamente inscrita no CNPJ: 06.376.669/0001-69, detendo qualificação técnica para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis – MA, conforme **DISPENSA Nº 021/2024**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20020242024**; **TERMO DE CONTRATO Nº 603021/2024.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500
2	**ABOBORA,** com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500
3	**ALFACE LISA**, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400
4	**ALHO** de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	60
5	**BANANA**, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	450
6	**BATATA INGLESA**, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	250

Fls nº 28/09/2023
Fls Visto 351
Visto

7	**BETERRABA** vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500
8	**CEBOLA** branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600
9	**CENOURA**, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300
10	**CHEIRO VERDE**, Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	400
11	**CHUCHU**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400
12	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000
13	**LIMÃO-TAITI**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400
14	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400
15	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550
16	**MAXIXE**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300
17	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500
18	**PIMENTÃO VERDE**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300

19	**QUIABO**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150
20	**REPOLHO**, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250
21	**TOMATE**, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	400

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis/MA, 13 de maio de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 141/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 603021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20020242024
DISPENSA Nº 021/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 603021/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA ELPÍDIO DE S. SILVA.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Simone Vargas Carneiro de Lima Secretário(a) Municipal de **EDUCAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 01/01/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ELPÍDIO DE S. SILVA, inscrita no CNPJ nº **08.203.388/0001-30**, localizada na rua Jefferson Moreira, n° 09, Centro, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis - MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ELPÍDIO DE S. SILVA, portador da Cédula de Identidade nº **02251723281** e CPF nº **821.758.293-91**, tendo em vista o que consta no Processo nº **603021/2024** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **20020242024**, e o resultado final da Dispensa nº 021/2024, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O Contrato tem por objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	**ABACAXI,** tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	500	R$ 6,20	R$ 3.100,00
2	**ABOBORA,** com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	KG	500	R$ 6,90	R$ 3.450,00
3	**ALFACE LISA,** com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	MAÇO	400	R$ 5,20	R$ 2.080,00
4	**ALHO** de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	KG	60	R$ 21,00	R$ 1.260,00
5	**BANANA,** de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de matura-	KG	450	R$ 4,80	R$ 2.160,00

	ção climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
6	**BATATA INGLESA**, branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	KG	250	R$ 6,70	R$ 1.675,00
7	**BETERRABA** vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	KG	500	R$ 5,70	R$ 2.850,00
8	**CEBOLA** branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	KG	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
9	**CENOURA**, de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	KG	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
10	**CHEIRO VERDE**, Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	MAÇO	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
11	**CHUCHU**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
12	**LARANJA PERA**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	1000	R$ 3,30	R$ 3.300,00
13	**LIMÃO-TAITI**, tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	KG	400	R$ 4,40	R$ 1.760,00
14	**MACAXEIRA**, fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantidas.	KG	400	R$ 5,60	R$ 2.240,00
15	**MAMÃO FORMOSA**, fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	550	R$ 7,10	R$ 3.905,00
16	**MAXIXE**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	300	R$ 8,26	R$ 2.478,00
17	**MELANCIA**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	KG	500	R$ 6,39	R$ 3.195,00
18	**PIMENTÃO VERDE**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de	KG	300	R$ 6,39	R$ 1.917,00

Processo nº 2308.01/2025
Fls nº 255
Visto

	resíduos de fertilizantes;				
19	**QUIABO**, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	150	R$ 8,80	R$ 1.320,50
20	**REPOLHO**, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
21	**TOMATE**, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	400	R$ 7,20	R$ 2.808,00
VALOR TOTAL 49.825,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;

b) O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

c) A Proposta do Contratado;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ 49.825,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Protocolo
Fls nº 257
Visto

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV)

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) b). Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

f) Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

g) Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Esperantinópolis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i) Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Processo nº 28/04/2022
Fls nº 258
Visto

c) comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

h) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

n) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante

Processo nº 0080/2024
Fls nº 259
Visto

o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

n) Multa:

i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

o) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

i). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)

i) a natureza e a gravidade da infração cometida;

ii) as peculiaridades do caso concreto;

iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

iv) os danos que dela provierem para o Contratante;

v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c). Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

0205 – Secretaria Municipal de Educação
12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

2. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

4. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, 06 de março de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022
Pela CONTRATANTE

ELPIDIO DE S SILVA
CNPJ: 08.203.388/0001-30
ELPIDIO DE SOUSA SILVA
CPF: 821.758.293-91
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

607.878.793-47

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo nº 030 24 2024
Fls nº 186
Visto

Processo nº 28/01/2025
Fls nº 263
Visto

CPF 607.878.793-47

Maricelia da Silva e Silva
CPF 604.748.123-08

Processo 08/01/2025
Fls nº 264
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/01/2025
Nº da certidão: 12500305872
Data de validade: 28/03/2025
Código de Validação: 642f239199

NOME: ELPIDIO DE S SILVA LTDA

CNPJ: 08.203.388/0001-30

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ATA DE RESULTADO DA HABLITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA: 028/2025
Processo Administrativo: 280901/2025

Aos (29) vinte e nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h:00 (dezesseis horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contração: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 028/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA, constante no Processo Administrativo Nº: 280901/2025. A comissão, às 16h:00 (dezesseis horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

ELPÍDIO DE S. SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.388/0001-30.

A comissão passou a analise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificaram-se que as empresa **ELPÍDIO DE S. SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.388/0001-30,** apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma as empresas estão declaradas **HABILITADA.**

Diante do exposto a empresa **ELPÍDIO DE S. SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.388/0001-30**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R$ 46.192,70(quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 280901/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 028/2025, tendo como objeto Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis-MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 30 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.

Recebido em 30 / 01 /2025.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 026/2025.

Processo nº 280901/2025
Fls nº 267
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1°- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA,** para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Morais - CPF: ***.801.548-** em 02/01/2025 23:20:37 - IP com nº: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2557

PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280901/2025
DISPENSA: 028/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA.
VALOR GLOBAL de R$ 46.192,70(quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos).
BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para seleção de proposta mais vantajosa para Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA. Pelo valor global de R$ 46.192,70(quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

O Agente de Contratação o Sr. **Antonio Caitano Lima**, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 280901/2025 da Dispensa de Licitação nº 028/2025 que tem como a Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA, cuja a empresa vencedora: ELPÍDIO DE S. SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.203.388/0001-30, com sede na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep. 65.750-000, no Município de Esperantinópolis- MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 028/2025 pelo valor global de R$ 46.192,70(quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos) com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Adiministração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

> **Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

> **alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Assistência Social Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso "in" concreto trazido pelo processo administrativo nº 280901/2025, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

> **Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**
>
> **I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**
>
> **II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**
>
> **III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**
>
> **IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o**

compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o pressente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado "processo de contratação direta".

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 028/2025, vinculada ao processo administrativo nº 280901/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 31 de janeiro de 2025.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 026/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em analise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento. demostra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

6.1. A empresa escolhida neste processo para sacramentar Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA, foi a empresa ELPÍDIO DE S. SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.203.388/0001-30, com sede na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep. 65.750-000, no Município de Esperantinópolis- MA, VENCEDORA, pelo valor global de R$ 46.192,70(quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 31 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 028/2025

ASSUNTO: Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: ELPÍDIO DE S. SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.203.388/0001-30, com sede na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro,_Cep. 65.750-000, no Município de Esperantinópolis-MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à Aquisição de gêneros perecíveis (frutas, verduras e legumes), visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Esperantinópolis- MA, apresentando valor total de R$ 46.192,70(quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos) tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 31 de janeiro de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 010/2025.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca o signatário da Empresa: ELPÍDIO DE S. SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.203.388/0001-30, com sede na Rua Jefferson Moreira, nº 09, Sala: Térreo, Centro, Cep. 65.750-000, no Município de Esperantinópolis- MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação 028/2025.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 31 de janeiro de 2025.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 010/2025.